

RELATÓRIO DE DESEMPENHO ANUAL

2024

RECIFE, DEZEMBRO DE 2024

COMPOSIÇÃO DA GESTÃO

VALDECIR FERNANDES PASCOAL
PRESIDENTE

CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
VICE-PRESIDENTE

MARCOS COELHO LORETO
CORREGEDOR-GERAL

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
OUVIDOR

RODRIGO CAVALCANTI NOVAES
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CAMARA

RANILSON BRANDÃO RAMOS
PRESIDENTE DA SEGUNDA CAMARA

RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS
PROCURADOR-GERAL - MPC

RICARDO JOSÉ RIOS PEREIRA
AUDITOR-GERAL - AUGE

AQUILES VIANA BEZERRA
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA
JURÍDICA - PROJUR

PAULO CABRAL DE MELO NETO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GPPE

MARIA PAULA ANTÃO DE VASCONCELOS
COORDENADORA DA VICE-PRESIDÊNCIA - VPPE

ADÉLIO PEREIRA FERREIRA
COORDENADOR DA CORREGEDORIA GERAL –
CORG

MARIA EVANGELINA PESSOA GUERRA
COORDENADORA DA ESCOLA DE CONTAS
PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES -
ECPBGU

GUSTAVO PIMENTEL DA COSTA PEREIRA
COORDENADOR DA OUVIDORIA – OUV

LUIZ FELIPE CAVALCANTE DE CAMPOS
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO - DC

ADRIANA FIGUEIREDO ARANTES
DIRETORA DE CONTROLE EXTERNO - DEX

RICARDO MARTINS PEREIRA
DIRETOR-GERAL – DG

EDGARD TÁVORA DE SOUSA
DIRETOR DE GESTÃO E GOVERNANÇA - DGG

CANDICE RAMOS MARQUES
DIRETOR DE PLENÁRIO - DP

ANA CECÍLIA CÂMARA BASTOS
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – CAD

EDUARDO ALCÂNTARA DE SIQUEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO E DA CIDADANIA - DEDUC

ANA LUÍSA DE GUSMÃO FURTADO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO DA ECONOMIA E DA SAÚDE - DESAU

CONRADO LOBO MONTENEGRO NETO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO DA INFRAESTRUTURA - DINFRA

RAFAEL FERREIRA DE LIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO DE PESSOAL, LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DPLTI

DIOGO CAMPOS PEDROZA DE SOUZA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO REGIONAL - DREGIO

BETHÂNIA MELO AZEVEDO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL - DMACRO

ANA CAROLINA CHAVES MACHADO DE MORAIS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI

ANALÚCIA MOTA VIANNA CABRAL
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DIP

MARCUS BRUNNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BENS E SERVIÇOS - DBS

ANDRÉ RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF

GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES - DCO

MARIA DO SOCORRO FÉLIX
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - DED

ANTONIO CABRAL DE CARVALHO JUNIOR
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

LUCIANA DE BARROS CABRAL
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS SESSÕES - DAS

ANA CRISTINA TINÔCO PORTO
CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE PLENÁRIO - DTP

SUMÁRIO

7 APRESENTAÇÃO



8 INTRODUÇÃO



12 DESEMPENHO INSTITUCIONAL



13 PERSPECTIVA RESULTADOS PARA A SOCIEDADE



13 OBJETIVO ESTRATÉGICO 01 - Contribuir para a efetividade da Gestão e das Políticas Públicas

13 OBJETIVO ESTRATÉGICO 02 - Promover a responsabilidade fiscal, o combate à corrupção e o bom uso de recursos públicos

13 OBJETIVO ESTRATÉGICO 03 - Promover a transparência e o exercício do controle social

13 OBJETIVO ESTRATÉGICO 04 - Aproximar o TCE-PE da sociedade

14 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS



14 OBJETIVO ESTRATÉGICO 05 - Aperfeiçoar as ações de desenvolvimento de competências oferecidas aos Jurisdicionados e aos Cidadãos

14 INDICADOR ESTRATÉGICO 5.1 - Taxa de satisfação dos Servidores de Jurisdicionados com as capacitações

16 INDICADOR ESTRATÉGICO 5.2 - Taxa de satisfação com as ações do TCENDO Cidadania

18 PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

19 OBJETIVO ESTRATÉGICO 06 - Aumentar a agilidade do Macroprocesso de Controle Externo

19 INDICADOR ESTRATÉGICO 6.1.2 - Taxa de tempestividade de PC de Gestão

20 INDICADOR ESTRATÉGICO 6.1.3 - Taxa de tempestividade de Recurso

23 INDICADOR ESTRATÉGICO 6.1.4 - Taxa de tempestividade de Medida Cautelar

25 INDICADOR ESTRATÉGICO 6.1.5 - Taxa de tempestividade de Auditoria Especial

27 INDICADOR ESTRATÉGICO 6.1.6 - Taxa de tempestividade de Admissão de Pessoal

29 INDICADOR ESTRATÉGICO 6.1.7 - Taxa de tempestividade de APR

31 INDICADOR ESTRATÉGICO 6.1.8 - Taxa de tempestividade - Demais modalidades

- 33 **INDICADOR ESTRATÉGICO 6.2.1** - Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de PC de Governo
- 34 **INDICADOR ESTRATÉGICO 6.2.2** - Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de PC de Gestão
- 35 **INDICADOR ESTRATÉGICO 6.2.3** - Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de Recurso
- 36 **INDICADOR ESTRATÉGICO 6.2.4** - Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de Medida Cautelar
- 37 **INDICADOR ESTRATÉGICO 6.2.5** - Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de Auditoria Especial
- 38 **INDICADOR ESTRATÉGICO 6.2.6** - Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de Admissão de Pessoal
- 39 **INDICADOR ESTRATÉGICO 6.2.7** - Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de APR
- 40 **INDICADOR ESTRATÉGICO 6.2.8** - Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 - Demais modalidades
- 41 **INDICADOR ESTRATÉGICO 6.3** - Taxa de modalidades processuais implantadas no E-TCEPE
- 42 **INDICADOR ESTRATÉGICO 6.4** - Taxa de redução do estoque em 01/01 de Processos Físicos e Eletrônicos formalizados até 2020
- 43 **INDICADOR ESTRATÉGICO 6.7** - Taxa de redução do estoque em 01/01 de Processos Físicos e Eletrônicos formalizados até 2016
- 44 **PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO**
- 45 **OBJETIVO ESTRATÉGICO 07** - Aperfeiçoar as ações de Controle Externo
- 45 **INDICADOR ESTRATÉGICO 7.1** - Taxa de trabalhos prioritários realizados
- 47 **PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO**
- 48 **OBJETIVO ESTRATÉGICO 08** - Aprimorar a Comunicação e a Interação Institucional
- 48 **INDICADOR ESTRATÉGICO 8.1** - Taxa de satisfação com o atendimento das demandas do Cidadão
- 50 **INDICADOR ESTRATÉGICO 8.2** - Número de acessos ao TOME CONTA
- 53 **INDICADOR ESTRATÉGICO 8.3** - Mídia espontânea - custo equivalente
- 55 **INDICADOR ESTRATÉGICO 8.4** - Taxa de satisfação com a Comunicação Interna
- 57 **PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO**
- 58 **OBJETIVO ESTRATÉGICO 09** - Aprimorar a Gestão Organizacional
- 58 **INDICADOR ESTRATÉGICO 9.1** - Taxa de satisfação com os Bens e Serviços

- 60 [INDICADOR ESTRATÉGICO 9.2 - Taxa de satisfação com a manutenção predial](#)
- 62 [PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO](#)
- 63 **OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 - Fortalecer a Governança**
- 63 [INDICADOR ESTRATÉGICO 10.1 - Taxa de satisfação com Governança e Gestão por Resultados](#)
- 65 [INDICADOR ESTRATÉGICO 10.2 - Taxa de satisfação com os serviços de TI](#)
- 67 [PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO](#)

70 PERSPECTIVA PESSOAS E INOVAÇÃO



- 70 **OBJETIVO ESTRATÉGICO 11 - Fomentar a Inovação e a Gestão do Conhecimento**
- 70 [INDICADOR ESTRATÉGICO 11.1 - Taxa de percepção com a Inovação](#)
- 72 [INDICADOR ESTRATÉGICO 11.2 - Taxa de satisfação com a Gestão do Conhecimento](#)
- 75 [PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO](#)
- 76 **OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 - Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas**
- 76 [INDICADOR ESTRATÉGICO 12.1 - Taxa de cumprimento do Roteiro Anual de Desenvolvimento do AXA TCE](#)
- 77 [INDICADOR ESTRATÉGICO 12.2 - Taxa de satisfação com as Ações de Desenvolvimento](#)
- 78 [INDICADOR ESTRATÉGICO 12.3 - Taxa de satisfação com a Política de Meritocracia](#)
- 79 [INDICADOR ESTRATÉGICO 12.4 - Taxa de satisfação dos Servidores](#)
- 80 [INDICADOR ESTRATÉGICO 12.5 - Taxa de percepção da integração](#)
- 82 [INDICADOR ESTRATÉGICO 12.6 - Taxa de satisfação dos Servidores do TCE/PE com as capacitações](#)
- 83 [PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO](#)

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresento o Relatório de Desempenho Anual - 2024 do Tribunal de Contas de Pernambuco, um documento que reflete não apenas o trabalho árduo e competente de nossa equipe, mas também o nosso compromisso inabalável com a transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Ao longo do último período, o Tribunal de Contas dedicou-se incessantemente a aprimorar suas práticas, intensificando o diálogo com os diversos entes jurisdicionados e buscando sempre a inovação em seus processos de controle e fiscalização. Este relatório evidencia a evolução de nossas atividades, a eficácia de nossas auditorias e o impacto positivo de nossas recomendações sobre a governança pública em nosso estado.

O compromisso com a excelência norteia cada ação deste Tribunal. Por meio de uma abordagem proativa e preventiva, buscamos orientar e capacitar nossos parceiros na administração pública, promovendo uma cultura de responsabilidade e eficiência que visa não só ao cumprimento legal, mas à geração de valor para cada cidadão pernambucano.

A cada capítulo deste relatório, o leitor encontrará análises detalhadas, dados robustos e uma visão clara dos resultados alcançados. Estes são frutos de um trabalho colaborativo e transparente, onde a independência técnica e a ética são pilares fundamentais.

Em nome do Tribunal de Contas de Pernambuco, agradeço a dedicação de cada servidor e colaborador que, com comprometimento e zelo, contribuiu para que atingíssemos os objetivos estabelecidos com responsabilidade e sucesso. Saúdo também a sociedade pernambucana, cuja confiança e expectativas são o combustível que nos impulsiona a seguir adiante.

Convido o leitor a navegar por este relatório, refletindo a marca de um Tribunal de Contas que está atento às demandas da sociedade moderna e que reafirma, constantemente, seu papel fundamental na defesa do interesse público e na promoção da boa governança.

Recife, 31 de dezembro de 2024

VALDECIR FERNANDES PASCOAL

Presidente

INTRODUÇÃO

Em 2019, o TCE-PE concluiu a elaboração de seu IV Plano Estratégico, abrangendo o período 2020-2025. Com o novo Plano, o Tribunal buscou intensificar sua aproximação com a sociedade, mediante a entrega de resultados alinhados aos seus anseios e necessidades, especialmente no que diz respeito a ações voltadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas oferecidas à população, sem deixar em segundo plano a necessária e incansável atuação na prevenção e combate à corrupção.

Em dezembro de 2021, conforme previsão do art. 4º da Portaria Normativa TC nº 81/2019,¹ foi concluída a 1ª revisão do Plano Estratégico,² buscando incorporar as lições aprendidas no decorrer de sua execução, assim como refletir as mudanças ocorridas tanto no cenário interno da organização, quanto no cenário externo.

Assim sendo, o processo de revisão do Plano Estratégico 2020-2025 teve por escopo os seguintes tópicos:

- revisão da Identidade Estratégica, especialmente em relação à Visão de Futuro, com vistas à inclusão da temática de políticas públicas, em sintonia com as diretrizes expressas na Declaração de Moscou (INTOSAI) e na Carta de Foz do Iguaçu (ATRICON, IRB e AUDICON) ;
- análise do Mapa Estratégico, buscando a racionalização dos objetivos estratégicos, de forma a simplificar o modelo e facilitar a sua operacionalização;
- realinhamento dos indicadores e iniciativas estratégicas.

Na construção do Plano Estratégico, foi adotada a metodologia Balanced Scorecard (BSC), que preconiza a medição do desempenho institucional por meio de indicadores diversificados, englobando diversos aspectos além do puramente financeiro. Para efeito deste Relatório, são considerados os seguintes conceitos relacionados à citada metodologia:

Identidade Estratégica

É composta basicamente do Negócio, da Missão, da Visão e dos Valores da organização, representa o conjunto de princípios que norteiam a sua atuação;

¹ Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/tcepe/portaria-normativa-n-81-2019-aprova-o-plano-estrategico-do-tribunal-de-contas-do-estado-de-pernambuco-para-o-periodo-de-2020-2025?origin=instituicao&q=81>

² Disponível em: https://www.tce.pe.gov.br/internet/docs/tce/Plano_Estrategico_2020-2025_JUN23.pdf

Mapa Estratégico

Representação gráfica que identifica perspectivas e os principais objetivos estratégicos, estabelecendo entre eles relações de causa e efeito, facilitando a disseminação da estratégia para todos os níveis da Instituição.

Perspectivas

Componentes do Mapa Estratégico, contendo os objetivos estratégicos correlatos. No caso do TCE-PE, são definidas três perspectivas: 1) Resultados para a Sociedade, 2) Processos Internos e 3) Pessoas e Inovação.

Objetivos Estratégicos

Representam compromissos que a organização pretende assumir ao longo de um determinado espaço de tempo, à luz da análise do ambiente externo e interno, da missão, da visão e dos valores.

Indicadores Estratégicos

Instrumentos de mensuração do alcance dos objetivos estratégicos. Esta mensuração é realizada com a finalidade de verificar se a estratégia da organização está sendo bem executada e se o patamar estabelecido em sua visão será realmente alcançado no final do ciclo.

Metas

Níveis de desempenho a serem alcançados em um espaço de tempo específico e determinado. Elas são a representação quantitativa do patamar de desempenho almejado de um indicador.

Projetos Estratégicos

Esforços temporários empreendidos para criar um produto, serviço ou resultado, operacionalizam as ações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e ao preenchimento de lacunas de desempenho existentes entre o desempenho atual e as metas futuras.

No Plano Estratégico 2020-2025, 1ª revisão, a Identidade Estratégica foi definida nos seguintes termos:

Negócio

Melhoria da administração pública.

Missão

Fiscalizar e orientar a administração pública em benefício da sociedade.

Visão

Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição efetiva no controle externo da administração pública, fortalecendo a transparência, o controle social, as políticas públicas e o combate à corrupção.

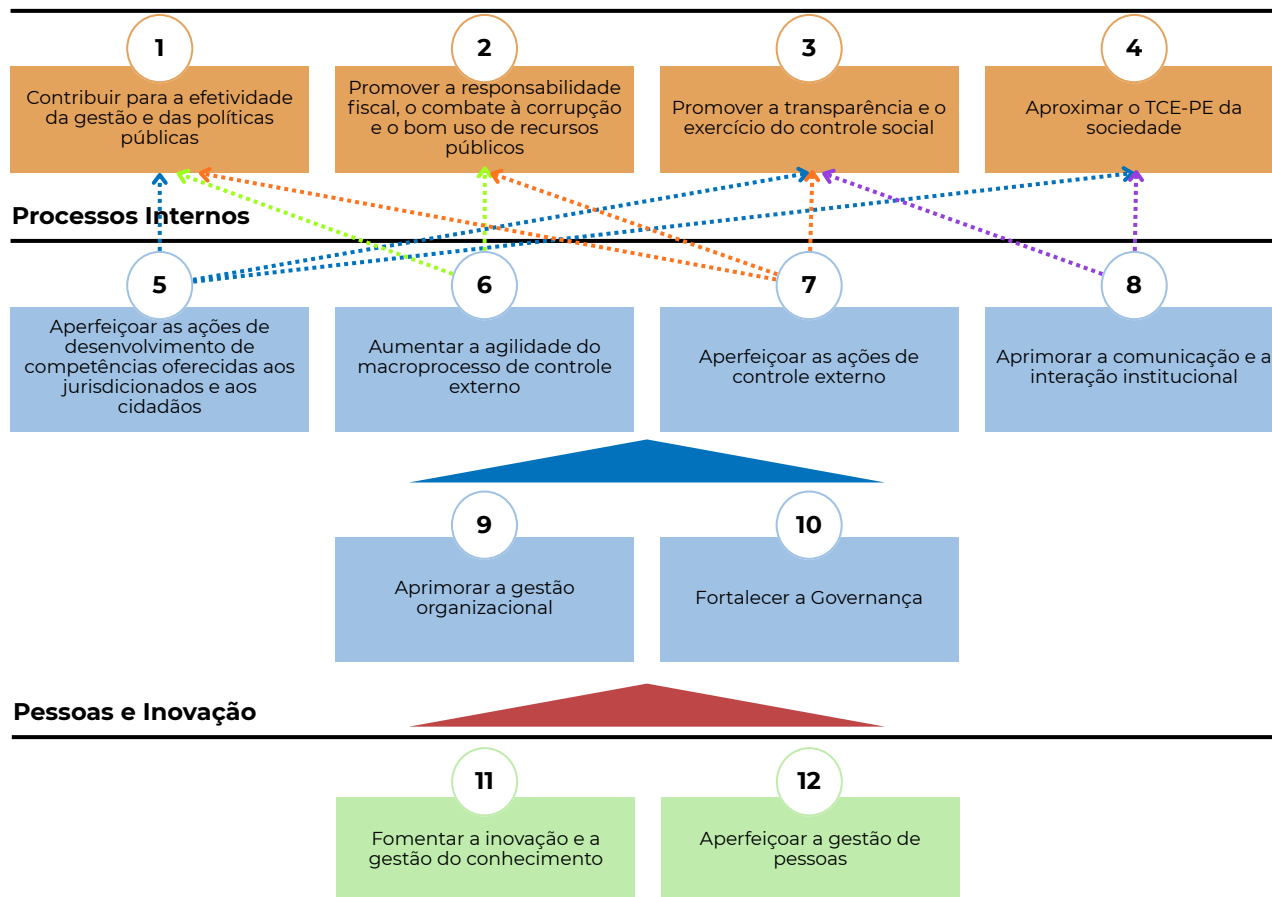
Valores

Ética, Transparência, Comprometimento, Efetividade, Coerência, Imparcialidade.

Para facilitar a comunicação da estratégia da instituição, foi construído o Mapa Estratégico, composto por três perspectivas: Resultados para a Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Inovação. Cada perspectiva contém um conjunto de objetivos estratégicos a serem atingidos pelo Tribunal no período de seis anos.

O Mapa Estratégico 2020-2025 revisado encontra-se explicitado na figura a seguir:

Resultados para a Sociedade



No Mapa, as setas representam as relações de causa e efeito entre os objetivos das perspectivas “Resultados para a Sociedade” e “Processos Internos”, explicitando como se pretende produzir os resultados a partir dos processos finalísticos. Dentro da perspectiva “Processos Internos”, a seta azul representa a contribuição dos objetivos ligados à gestão organizacional e governança (objetivos 09 e 10) para os processos internos finalísticos (objetivos 05 a 08). Já entre as perspectivas “Processos Internos” e “Pessoas e Inovação”, a seta única representa que o conjunto dos objetivos da perspectiva base irá contribuir para o aperfeiçoamento da atuação do Tribunal.

Este Relatório foi elaborado a partir das perspectivas contidas no Mapa Estratégico do Tribunal e dos respectivos objetivos estratégicos, cujos resultados são apresentados ao longo deste documento.

DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Em 2024, o desempenho institucional alcançado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) foi de **104,77%**, assim distribuído nas três perspectivas do Plano Estratégico:



A metodologia adotada para o cálculo do desempenho encontra-se definida na Portaria Normativa TC Nº 115/2020.³ Conforme a metodologia, o desempenho institucional é calculado pela média ponderada do desempenho das três perspectivas do Plano Estratégico: Resultados para a Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Inovação. Já o desempenho de cada perspectiva é calculado pela média ponderada dos desempenhos dos objetivos estratégicos a elas atrelados, os quais são obtidos pela média ponderada do desempenho dos respectivos indicadores.

Nos próximos itens deste Relatório (3, 4 e 5), são detalhados os resultados obtidos em cada perspectiva do Plano Estratégico, destacando os avanços dos objetivos, dos indicadores e dos projetos executados. Saliente-se que está em desenvolvimento um projeto para identificar e desenvolver os indicadores da perspectiva “Resultados para a Sociedade”, os quais, uma vez amadurecidos e consolidados, passarão a compor o cálculo do desempenho institucional.

³ Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/tcepe/portaria-normativa-n-115-2020-dispoe-sobre-o-modelo-de-gestao-e-governanca-do-tribunal-de-contas-do-estado-de-pernambuco-tce-pe-e-revoga-a-portaria-normativa-tc-no-73-de-novembro-de-2019?origin=instituicao&q=115>

PERSPECTIVA RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO 01

Contribuir para a efetividade da Gestão e das Políticas Públicas

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2024.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 02

Promover a responsabilidade fiscal, o combate à corrupção e o bom uso de recursos públicos

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2024.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 03

Promover a transparência e o exercício do controle social

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2024.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 04

Aproximar o TCE-PE da sociedade

Não foram implantados indicadores para este objetivo em 2024.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 05

Aperfeiçoar as ações de desenvolvimento de competências oferecidas aos Jurisdicionados e aos Cidadãos

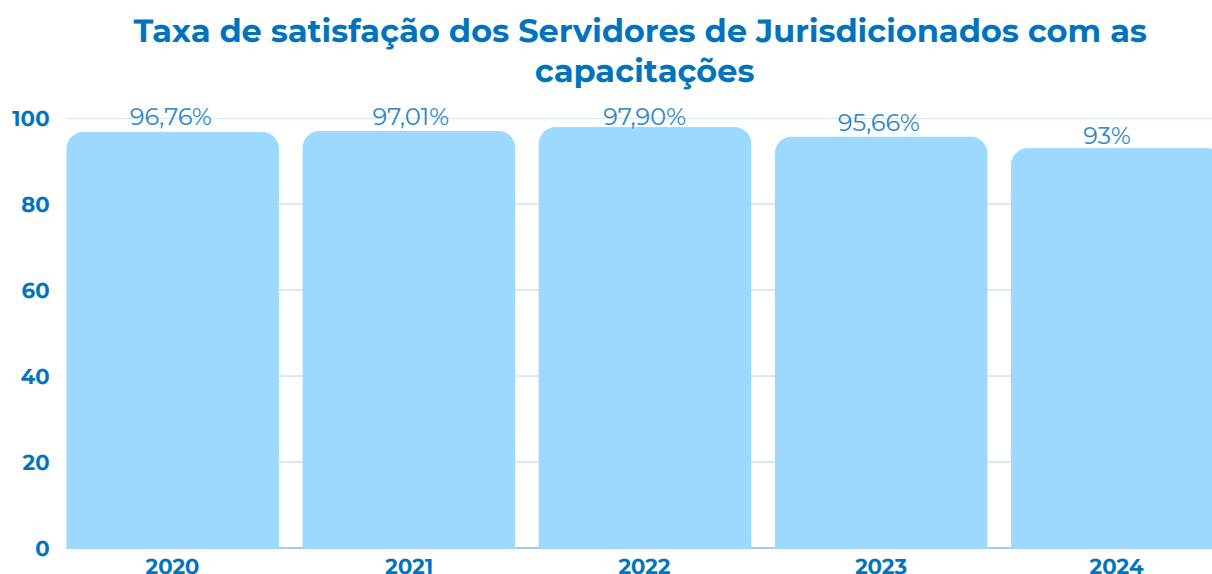
INDICADOR ESTRATÉGICO 5.1

Taxa de satisfação dos Servidores de Jurisdicionados com as capacitações

Este indicador mede o grau de satisfação dos alunos dos órgãos jurisdicionados com as capacitações oferecidas pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG).

Em 2024, apurou-se uma taxa de satisfação de 93,00%, abaixo da meta estabelecida de 95%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



O indicador teve um desempenho abaixo do esperado, principalmente no segundo semestre. O lançamento de alguns cursos que não agradaram aos estudantes foi fator determinante para o resultado. Nas avaliações também foram apontadas algumas críticas ao ambiente de aprendizagem e a algumas falhas na produção dos cursos.

INDICADOR ESTRATÉGICO 5.2

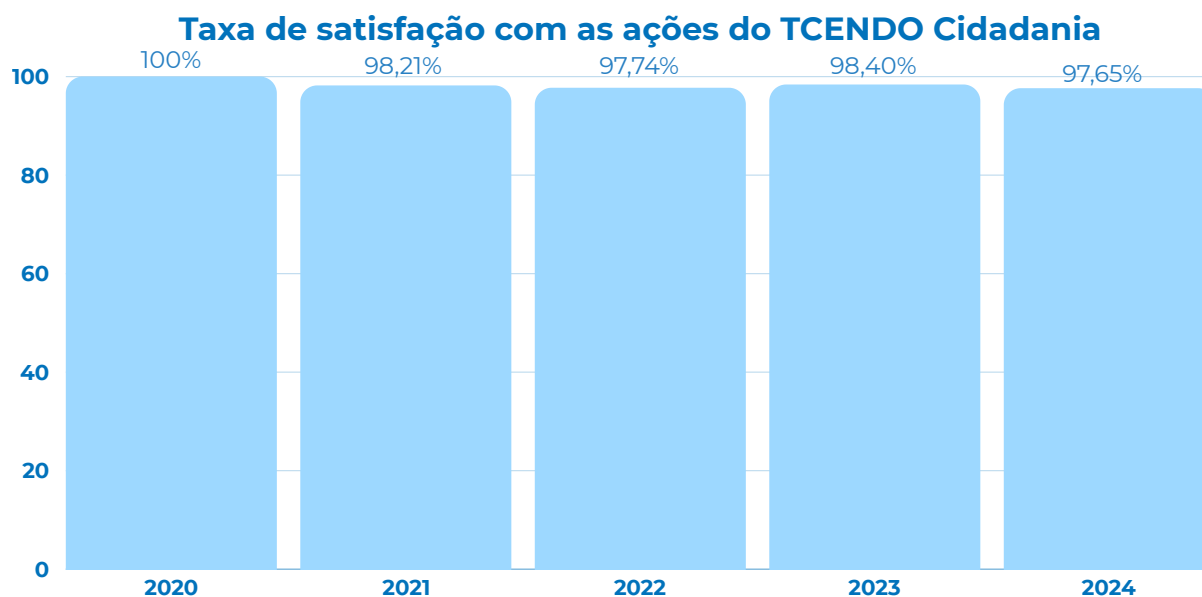
Taxa de satisfação com as ações do TCENDO Cidadania

Este indicador mede a satisfação dos cidadãos participantes das ações do programa TCEndo Cidadania.

O TCEndo Cidadania é um programa idealizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e executado pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG). Busca desenvolver a consciência crítica do cidadão, estimulando sua participação na definição do uso dos recursos públicos e na fiscalização de sua correta aplicação, aproximando o TCE-PE da população através da realização de fóruns e outras atividades.

Em 2024, apurou-se uma taxa de satisfação de 97,65%, acima da meta estabelecida de 95%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



Os índices alcançados pelo Programa TCEndo Cidadania são resultado do conhecimento acumulado pela equipe que o desenvolve, ressaltando-se o trabalho realizado junto aos Conselhos, o que permite a rápida e eficiente comunicação.

Este indicador de satisfação foi aferido durante todo o ano de 2024 com medição acima da meta. Houve uma pequena variação para menor, em relação à série histórica, no entanto, não há como trazermos uma justificativa concreta, uma vez que esse indicador é influenciado:

- a) pela opinião subjetiva dos participantes das ações educacionais do TCEndo;
- b) pelo grau de adesão dos participantes à avaliação, nas capacitações presenciais (nem todos respondem, pois não há obrigatoriedade);
- c) pela impossibilidade de correção da avaliação realizada na ferramenta utilizada para as avaliações dos eventos presenciais, o que estamos revisando;
- d) como as avaliações são sigilosas, não há como termos o feedback da pessoa que não ficou satisfeita.

No projeto de reestruturação do programa TCEndo Cidadania, a entrega sobre revisão metodológica contempla o estudo desse tema para que se possa ter mais condições de análise sobre a efetividade das ações realizadas.

PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Plano de Capacitação dos Jurisdicionados 2024	O PCJ, instituído e regulamentado pela portaria 157/2021, consolida as ações de aprendizagem que serão desenvolvidas pela Escola de Contas para os servidores jurisdicionados Aperfeiçoar a Capacidade Técnica do Jurisdicionados, contido no Plano Estratégico 2020-2025 do TCE-PE. As capacitações serão realizadas preferencialmente na modalidade EaD, complementadas por ações educacionais presenciais, com objetivo de: • Elaborar e aprovar uma proposta de evolução ou substituição da portaria 157/2021 com a atualização dos processos de trabalho do PCJ; • Integrar as equipes: Pedagógica, de Comunicação, e os Conteudistas; • Produzir novos cursos em EaD/Presencial para os servidores jurisdicionados; • Elaborar e aprovar, junto com a equipe pedagógica, proposta de Instrução Normativa com regras e padrões de para construção de cursos em EaD;	• Realizamos 19 oficinas presenciais nas inspetorias regionais e na sede da ECPBG , publicamos três Séries Educativas, que estão disponíveis no canal do YouTube da Escola de Contas e • Apesar dessas dificuldades, conseguimos entregar todos os 10 cursos previstos no PCJ/2024, cumprindo assim 100% do planejado no projeto.
Reestruturação do TCEndo Cidadania	Estruturar e modernizar a área do TCEndo Cidadania, tanto na inovação de ações voltadas para os objetivos Estratégicos do Tribunal, especificamente no que diz respeito a segurança Pública, quanto na parte da estrutura organizacional.	• Formalização da nova gerência • Regulamentação da nova gerência (Gerência normatizada) • Elaboração de Plano de Ações Educacionais para 2024 • Elaboração de Plano de Ações Educacionais para 2025

OBJETIVO ESTRATÉGICO 06

Aumentar a agilidade do Macroprocesso de Controle Externo

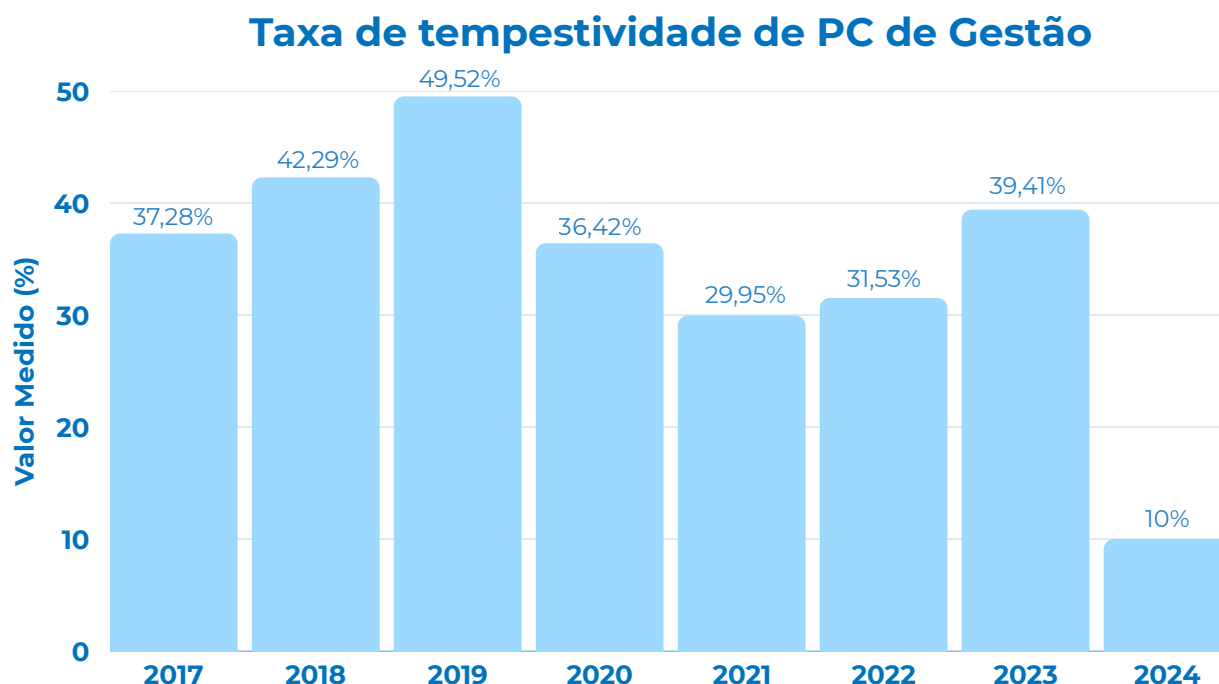
INDICADOR ESTRATÉGICO 6.1.2

Taxa de tempestividade de PC de Gestão

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Prestação de Contas de Gestão (PC Gestão), de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (640 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2024, foi julgado 01 processo de PC Gestão dentro do prazo estipulado, de um total de 10 processos, atingindo o percentual de 10%, ficando abaixo da meta anual de 35%, alcançando um desempenho de 28,57%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



A tabela abaixo apresenta os quantitativos do numerador e denominador deste indicador, assim como a taxa de tempestividade em cada um dos anos.

ANO	JULGADOS TEMPESTIVOS (NUMERADOR)	TOTAL DE PROCESSOS (DENOMINADOR)	TAXA
2017	148	397	37,28%
2018	74	175	42,29%
2019	103	208	49,52%
2020	55	151	36,42%
2021	62	207	29,95%
2022	35	111	31,53%
2023	80	203	39,41%
2024	1	10	10%

Com base nos valores medidos para os anos de 2019 até 2024, a taxa de tempestividade teve o maior valor em 2019. Nos dois anos seguintes a taxa teve uma queda e a partir de 2022 voltou a subir um pouco. Em 2024, a taxa atingiu o menor valor (10%), assim como o número de processos julgados tempestivos (1) e o total de processos (10).

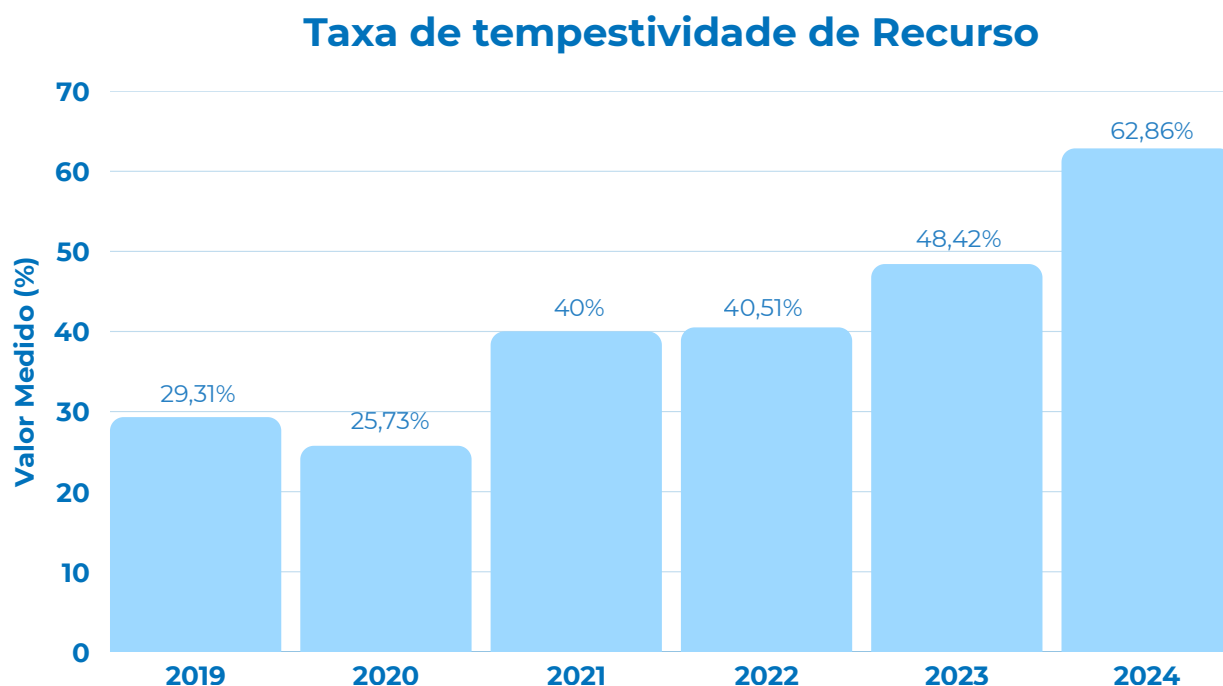
INDICADOR ESTRATÉGICO 6.1.3

Taxa de tempestividade de Recurso

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Recurso, de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (120 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2024, foram julgados 435 processos de Recurso dentro do prazo estipulado, face a um total de 692 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 62,86%, acima da meta estabelecida de 43%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



A tabela abaixo apresenta os quantitativos do numerador e denominador deste indicador, assim como a taxa de tempestividade em cada um dos anos.

ANO	JULGADOS TEMPESTIVOS (NUMERADOR)	TOTAL DE PROCESSOS (DENOMINADOR)	TAXA
2019	221	754	29,31%
2020	150	583	25,73%
2021	310	775	40%
2022	301	743	40,51%
2023	399	824	48,42%
2024	435	692	62,86%

Com base nos valores medidos para os anos de 2019 até 2024, a taxa de tempestividade de 2024 foi a maior para essa série histórica, com um grande aumento. Em termos quantitativos, o número de processos julgados tempestivos também foi maior em 2024.

INDICADOR ESTRATÉGICO 6.1.4

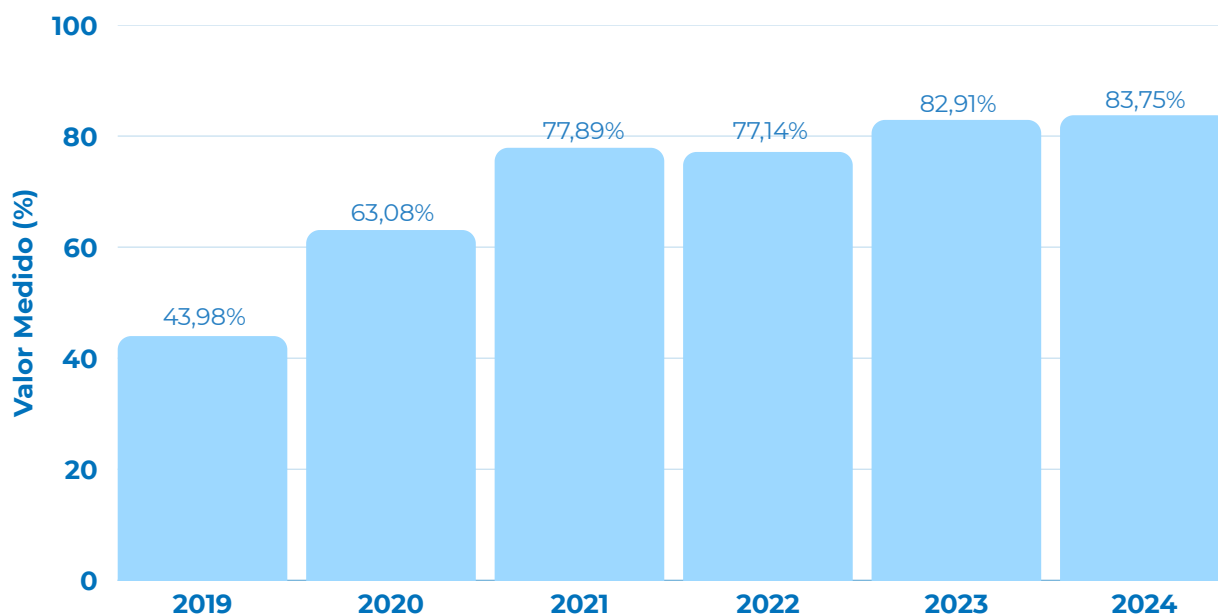
Taxa de tempestividade de Medida Cautelar

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Medida Cautelar, de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (60 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2024, foram julgados 304 processos de Medida Cautelar dentro do prazo estipulado, face a um total de 363 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 83,75%, acima da meta estabelecida de 82%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Taxa de tempestividade de Medida Cautelar



A tabela abaixo apresenta os quantitativos do numerador e denominador deste indicador, assim como a taxa de tempestividade em cada um dos anos.

ANO	JULGADOS TEMPESTIVOS (NUMERADOR)	TOTAL DE PROCESSOS (DENOMINADOR)	TAXA
2019	73	166	43,98%
2020	135	214	63,08%
2021	155	199	77,89%
2022	216	280	77,14%
2023	194	234	82,91%
2024	304	363	83,75%

Com base nos valores medidos para os anos de 2019 até 2024, a taxa de tempestividade de 2024 (83,75%) foi a maior para essa série histórica. Em termos quantitativos, o total de processos e o número de julgados em 2024 também foram os maiores do período analisado.

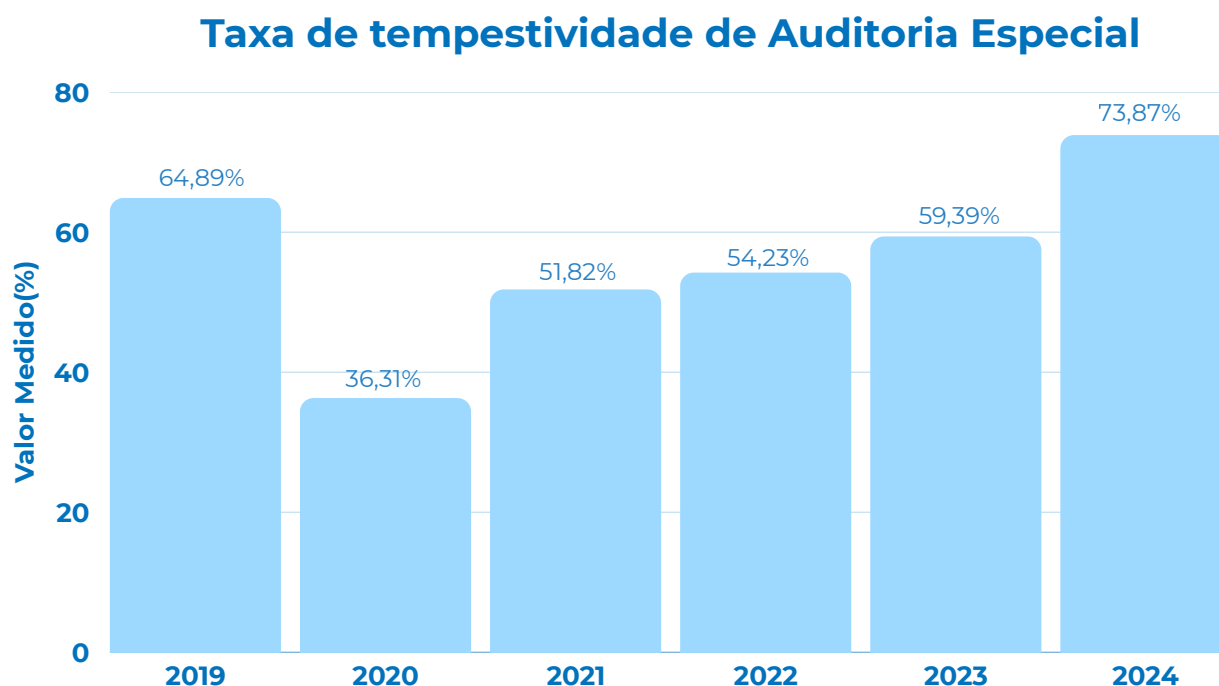
INDICADOR ESTRATÉGICO 6.1.5

Taxa de tempestividade de Auditoria Especial

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Auditoria Especial, de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (730 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2024, foram julgados 311 processos de Auditoria Especial dentro do prazo estipulado, face a um total de 421 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 73,87%, acima da meta estabelecida de 55%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



A tabela abaixo apresenta os quantitativos do numerador e denominador deste indicador, assim como a taxa de tempestividade em cada um dos anos.

ANO	JULGADOS TEMPESTIVOS (NUMERADOR)	TOTAL DE PROCESSOS (DENOMINADOR)	TAXA
2019	170	262	64,89%
2020	57	157	36,31%
2021	128	247	51,82%
2022	186	343	54,23%
2023	161	296	54,39%
2024	311	421	73,87%

Com base nos valores medidos para os anos de 2019 até 2024, a taxa de tempestividade de 2024 foi a maior para essa série histórica. Em termos quantitativos, o total de processos e o número de julgados também foram os maiores da série.

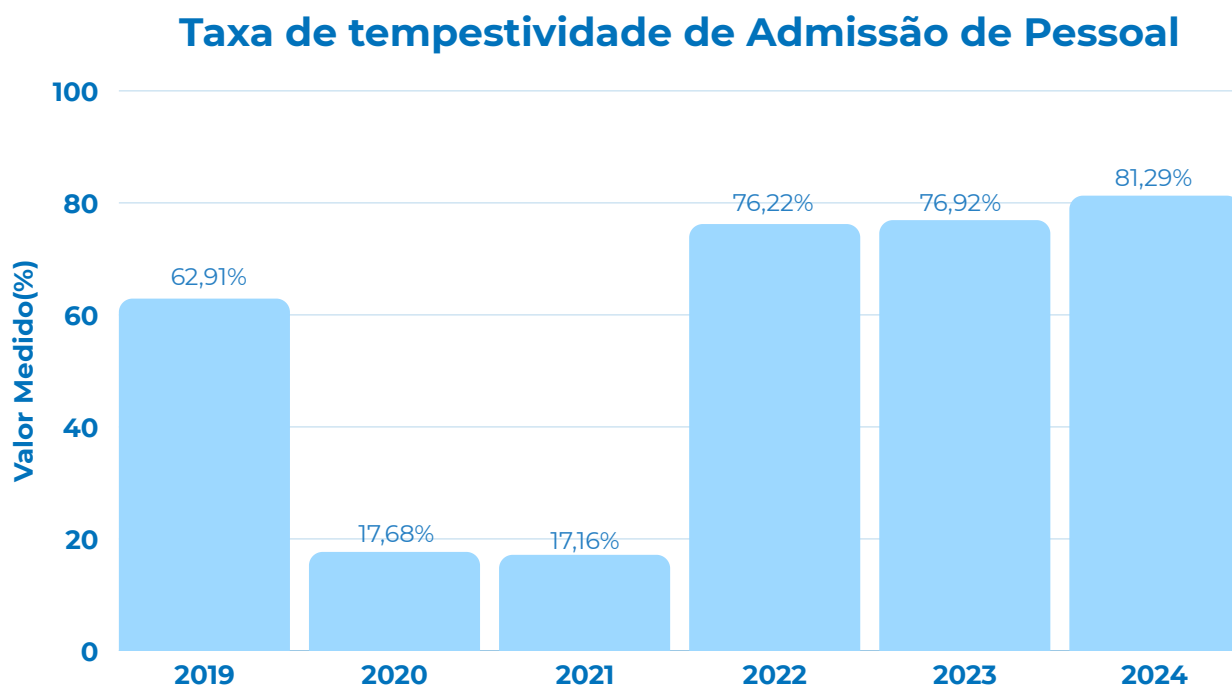
INDICADOR ESTRATÉGICO 6.1.6

Taxa de tempestividade de Admissão de Pessoal

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Admissão de Pessoal, de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (365 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2024, foram julgados 126 processos de Admissão de Pessoal dentro do prazo estipulado, face a um total de 155 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 81,29%, acima da meta estabelecida de 66%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



A tabela abaixo apresenta os quantitativos do numerador e denominador deste indicador, assim como a taxa de tempestividade em cada um dos anos.

ANO	JULGADOS TEMPESTIVOS (NUMERADOR)	TOTAL DE PROCESSOS (DENOMINADOR)	TAXA
2019	190	302	62,91%
2020	32	181	17,68%
2021	58	338	17,16%
2022	125	164	76,22%
2023	150	195	76,92%
2024	125	155	81,29%

Com base nos valores medidos para os anos de 2019 até 2024, a taxa de tempestividade de 2024 foi a maior para essa série histórica. Em termos quantitativos, o total de processos em 2024 foi o menor do período e o número de julgados foi o terceiro maior da série.

INDICADOR ESTRATÉGICO 6.1.7

Taxa de tempestividade de APR

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Aposentadoria, Pensão e Reforma (APR), de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (120 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2023, foram julgados 3.483 processos de APR dentro do prazo estipulado, face a um total de 8.634 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 40,34%, acima da meta estabelecida (32%).

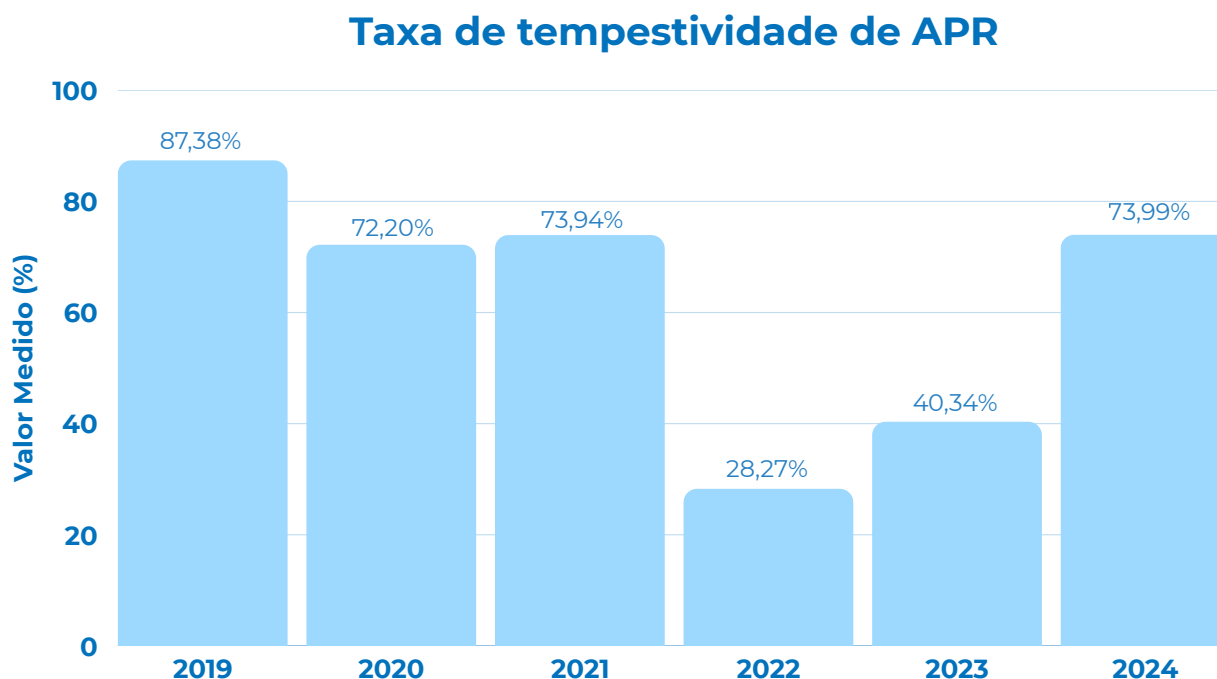
INDICADOR ESTRATÉGICO 6.1.7

Taxa de tempestividade de APR

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Aposentadoria, Pensão e Reforma (APR), de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE (120 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2024, foram julgados 6.093 processos de APR dentro do prazo estipulado, face a um total de 8.235 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 73,99%, acima da meta estabelecida de 34%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



A tabela abaixo apresenta os quantitativos do numerador e denominador deste indicador, assim como a taxa de tempestividade em cada um dos anos.

ANO	JULGADOS TEMPESTIVOS (NUMERADOR)	TOTAL DE PROCESSOS (DENOMINADOR)	TAXA
2019	9.552	10.931	87,38%
2020	5.681	7.868	72,20%
2021	6.337	8.571	73,94%
2022	2.832	10.019	28,27%
2023	3.483	8.634	40,34%
2024	6.093	8.235	73,99%

Com base nos valores medidos para os anos de 2019 até 2024, a taxa de tempestividade de 2024 foi a segunda maior para essa série histórica. Em termos quantitativos, o total de processos em 2024 foi o segundo menor da série, enquanto o número de julgados foi o terceiro maior da série.

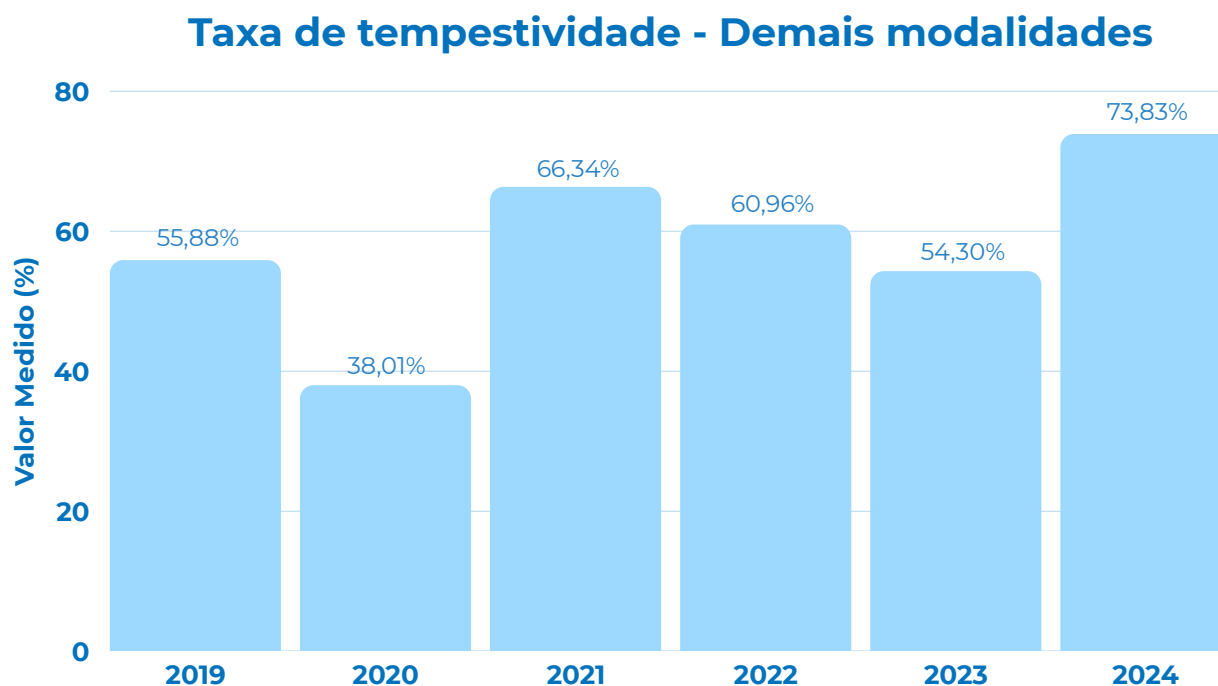
INDICADOR ESTRATÉGICO 6.1.8

Taxa de tempestividade - Demais modalidades

Este indicador mede a tempestividade do julgamento dos processos de Auto de Infração, Consulta, Denúncia, Pedido de Rescisão, Gestão Fiscal, Tomada de Contas Especial e Destaque, de acordo com o prazo estabelecido pelo TCE-PE para cada processo (Auto de Infração - 365 dias, Consulta - 90 dias, Denúncia - 180 dias, Pedido de Rescisão - 120 dias, Gestão Fiscal - 365 dias, Tomada de Contas Especial - 270 dias e Destaque - 365 dias). No cálculo da tempestividade, é considerada a razão entre o número de processos julgados dentro do prazo (numerador) e o número total de processos cujo prazo venceu no exercício (denominador).

Em 2024, foram julgados 150 processos das demais modalidades dentro do prazo estipulado, face a um total de 203 processos, resultando numa taxa de tempestividade de 73,89%, abaixo da meta estabelecida de 66%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



A tabela abaixo apresenta os quantitativos do numerador e denominador deste indicador, assim como a taxa de tempestividade em cada um dos anos.

ANO	JULGADOS TEMPESTIVOS (NUMERADOR)	TOTAL DE PROCESSOS (DENOMINADOR)	TAXA
2019	171	306	55,88%
2020	65	171	38,01%
2021	337	508	66,34%
2022	178	292	60,96%
2023	101	186	54,30%
2024	150	203	73,89%

Com base nos valores medidos para os anos de 2019 até 2024, a taxa de tempestividade de 2024 foi a maior para essa série histórica. Em termos quantitativos, o total de processos em 2024 foi o quarto maior da série e o número de julgados também foi o quarto maior do período.

INDICADOR ESTRATÉGICO 6.2.1

Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de PC de Governo

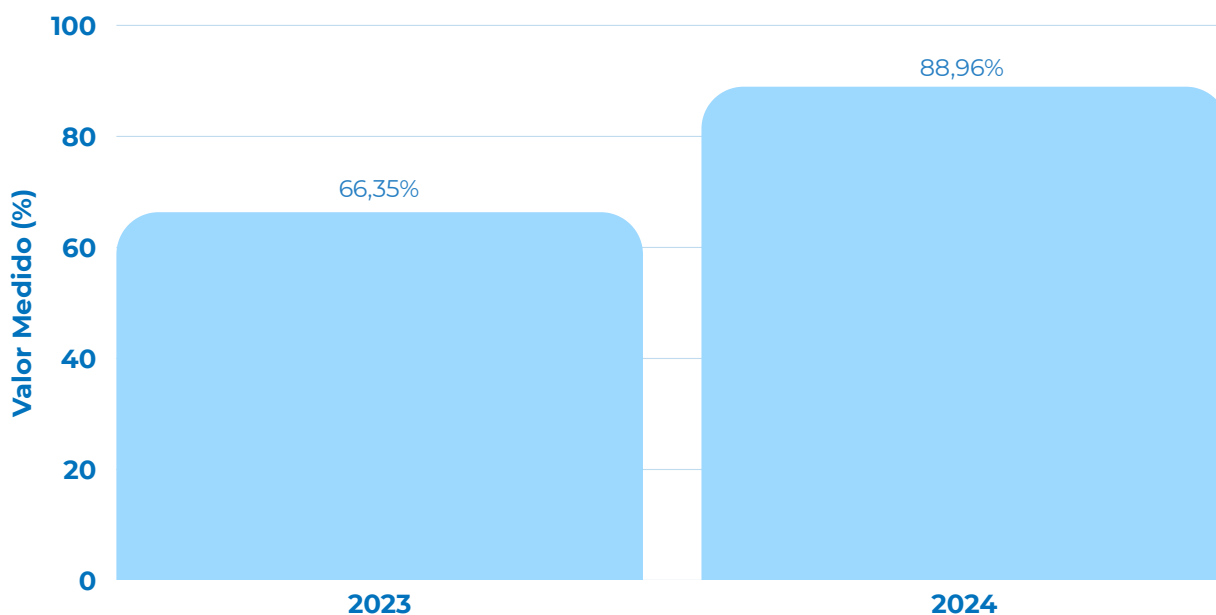
Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Prestação de Contas de Governo (PC de Governo) que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Este indicador foi implementado no ciclo de 2020-2025. Em 2023 houve uma mudança na forma de contabilização do indicador. Os processos julgados intempestivos, mas ainda dentro do exercício, passaram a ser contabilizados no numerador e no denominador.

Em 2024, foram julgados 266 processos de PC de Governo que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 299 processos. Além disso, nenhum processo foi julgado intempestivo no exercício, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 88,96%, acima da meta estabelecida de 58%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador a partir de 2023:

Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de PC de Governo



INDICADOR ESTRATÉGICO 6.2.2

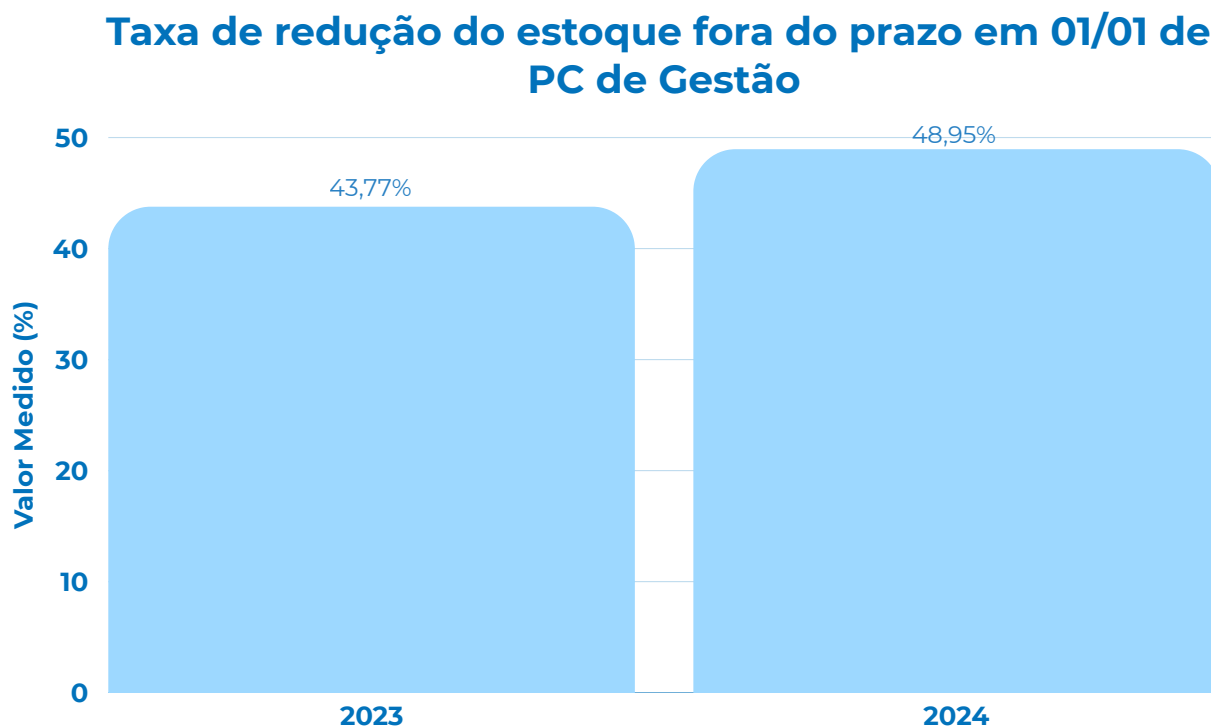
Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de PC de Gestão

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Prestação de Contas de Gestão (PC de Gestão) que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Este indicador foi implementado no ciclo de 2020-2025. Em 2023 houve uma mudança na forma de contabilização do indicador. Os processos julgados intempestivos, mas ainda dentro do exercício, passaram a ser contabilizados no numerador e no denominador.

Em 2024, foram julgados 113 processos de PC de Gestão que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 235 processos. Além disso, 04 processos foram julgados intempestivos no exercício, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 48,95%, acima da meta estabelecida de 38%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador a partir de 2023:



INDICADOR ESTRATÉGICO 6.2.3

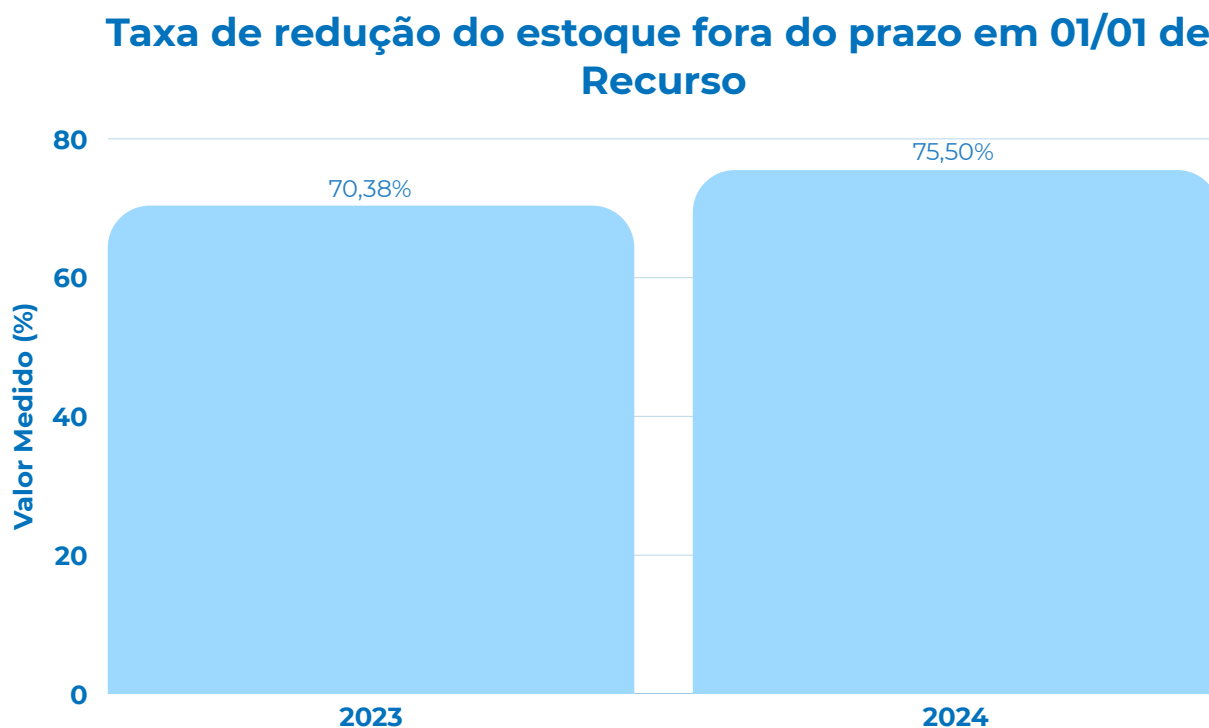
Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de Recurso

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Recurso que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Este indicador foi implementado no ciclo de 2020-2025. Em 2023 houve uma mudança na forma de contabilização do indicador. Os processos julgados intempestivos, mas ainda dentro do exercício, passaram a ser contabilizados no numerador e no denominador.

Em 2024, foram julgados 345 processos de Recurso que estavam fora do prazo no início do exercício, face a um total de 504 processos. Além disso, 145 processos foram julgados intempestivos no exercício, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 75,50%, abaixo da meta estabelecida de 77%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador a partir de 2023:



INDICADOR ESTRATÉGICO 6.2.4

Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de Medida Cautelar

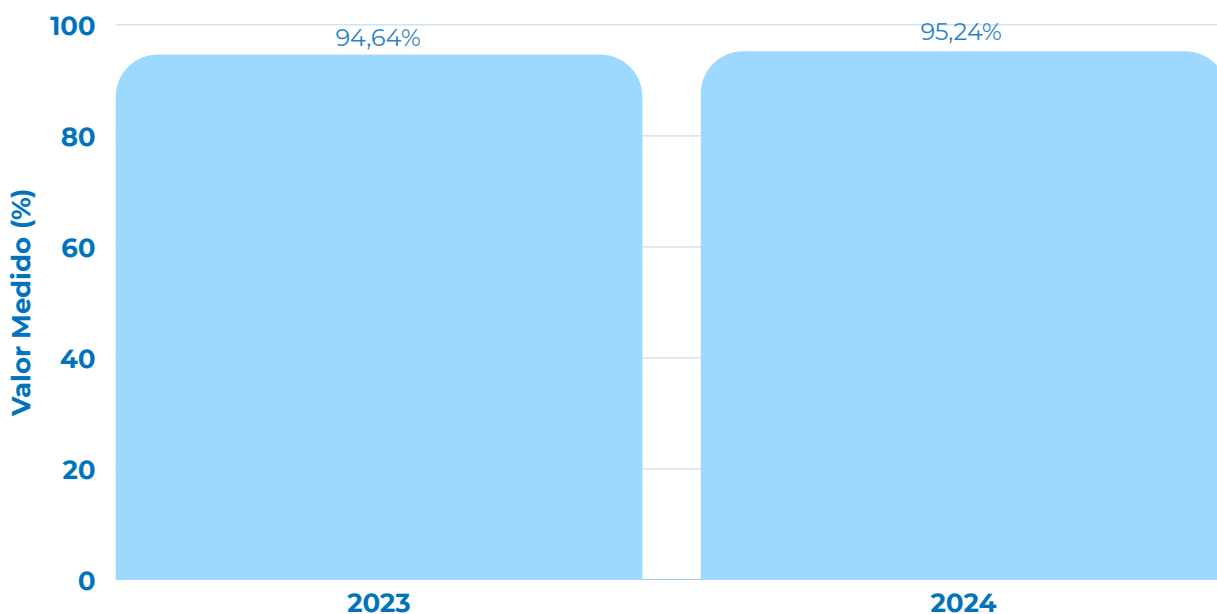
Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Medida Cautelar que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Este indicador foi implementado no ciclo de 2020-2025. Em 2023 houve uma mudança na forma de contabilização do indicador. Os processos julgados intempestivos, mas ainda dentro do exercício, passaram a ser contabilizados no numerador e no denominador.

Em 2024, foram julgados 07 processos de Medida Cautelar que estavam fora do prazo no início do exercício, de um total de 10 processos. Além disso, 53 processos foram julgados intempestivos no exercício, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 95,24%, abaixo da meta estabelecida (100%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador a partir de 2023:

Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de Medida Cautelar



INDICADOR ESTRATÉGICO 6.2.5

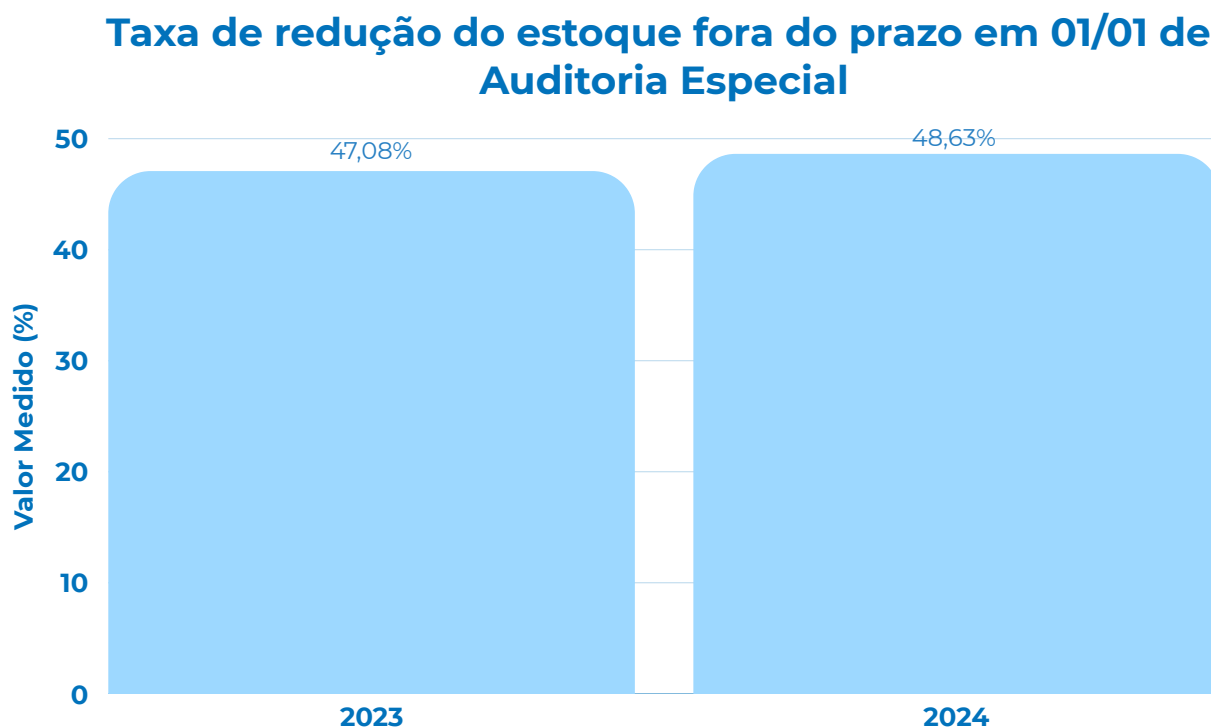
Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de Auditoria Especial

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Auditoria Especial que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Este indicador foi implementado no ciclo de 2020-2025. Em 2023 houve uma mudança na forma de contabilização do indicador. Os processos julgados intempestivos, mas ainda dentro do exercício, passaram a ser contabilizados no numerador e no denominador.

Em 2024, foram julgados 124 processos de Auditoria Especial que estavam fora do prazo no início do exercício, de um total de 293 processos. Além disso, 36 processos foram julgados intempestivos no exercício, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 48,63%, um pouco abaixo da meta estabelecida de 51,00%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador a partir de 2023:



INDICADOR ESTRATÉGICO 6.2.6

Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de Admissão de Pessoal

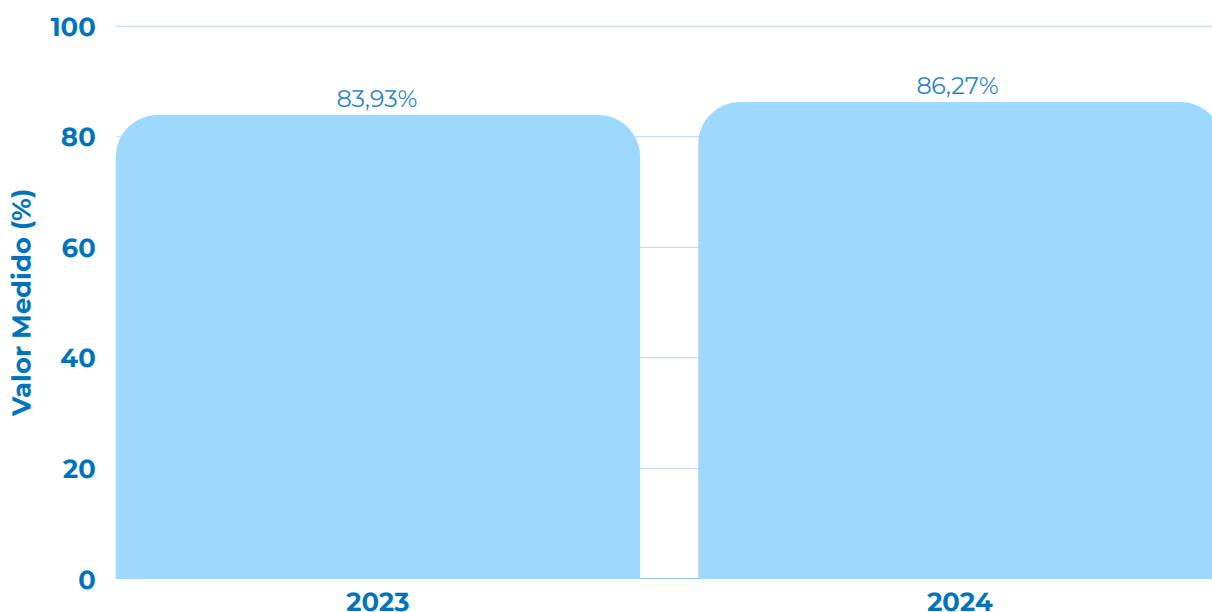
Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Admissão de Pessoal que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Este indicador foi implementado no ciclo de 2020-2025. Em 2023 houve uma mudança na forma de contabilização do indicador. Os processos julgados intempestivos, mas ainda dentro do exercício, passaram a ser contabilizados no numerador e no denominador.

Em 2024, foram julgados 30 processos de Admissão de Pessoal que estavam fora do prazo no início do exercício, de um total de 37 processos. Além disso, 14 processos foram julgados intempestivos no exercício, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 86,27%, acima da meta estabelecida de 79,00%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador a partir de 2023:

Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de Admissão de Pessoal



INDICADOR ESTRATÉGICO 6.2.7

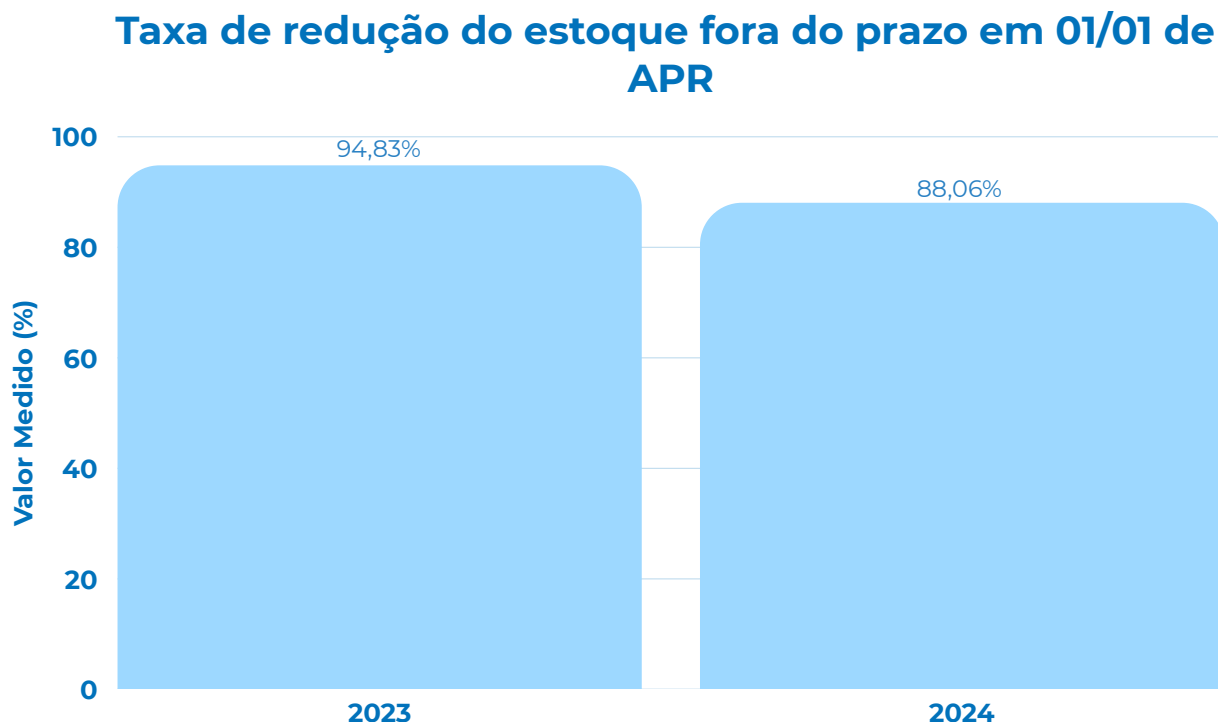
Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 de APR

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Aposentadoria, Pensão e Reforma (APR) que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Este indicador foi implementado no ciclo de 2020-2025. Em 2023 houve uma mudança na forma de contabilização do indicador. Os processos julgados intempestivos, mas ainda dentro do exercício, passaram a ser contabilizados no numerador e no denominador.

Em 2024, foram julgados 1.343 processos de Aposentadoria, Pensão e Reforma (APR) que estavam fora do prazo no início do exercício, de um total de 1.716 processos. Além disso, 1.409 processos foram julgados intempestivos no exercício, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 88,06%, um pouco abaixo da meta estabelecida de 90,00%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador a partir de 2023:



INDICADOR ESTRATÉGICO 6.2.8

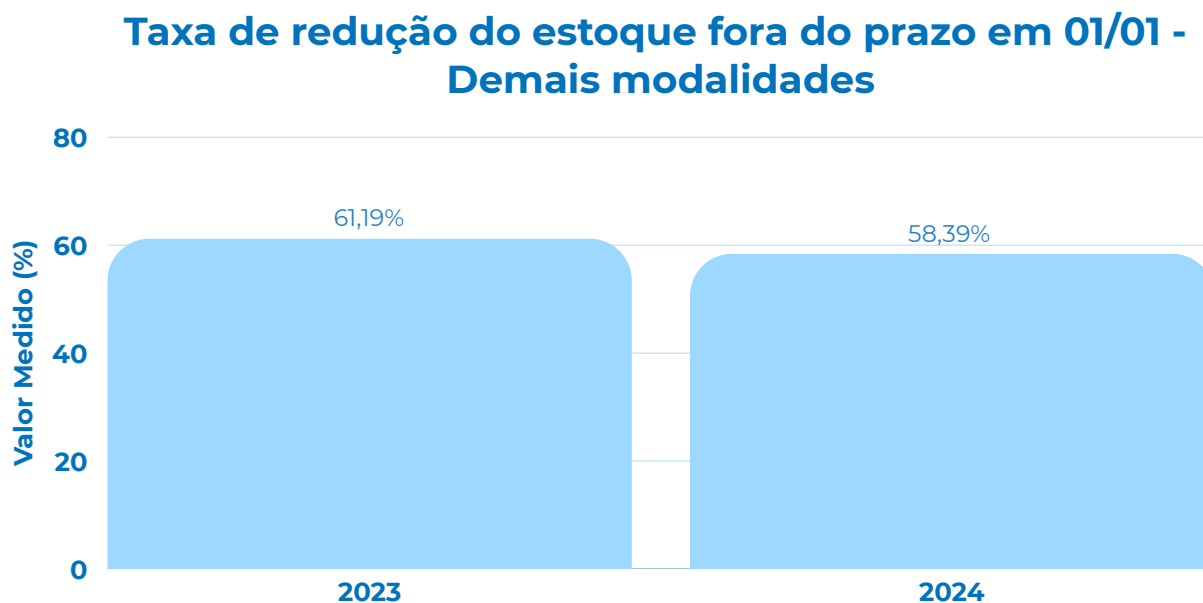
Taxa de redução do estoque fora do prazo em 01/01 - Demais modalidades

Este indicador mede a redução do estoque de Processos de Auto de Infração, Consulta, Denúncia, Destaque, Gestão Fiscal, Pedido de Rescisão e Tomada de Contas Especial (demais modalidades) que estavam fora do prazo no início do exercício (01/01). No cálculo da taxa de redução do estoque fora do prazo, é considerada a razão entre o número de processos fora do prazo em 01/01 julgados ao longo do exercício (numerador) e o total de processos fora do prazo em 01/01 (denominador).

Este indicador foi implementado no ciclo de 2020-2025. Em 2023 houve uma mudança na forma de contabilização do indicador. Os processos julgados intempestivos, mas ainda dentro do exercício, passaram a ser contabilizados no numerador e no denominador.

Em 2024, foram julgados 66 processos de Auto de Infração, Consulta, Denúncia, Destaque, Gestão Fiscal, Pedido de Rescisão e Tomada de Contas Especial (demais modalidades) que estavam fora do prazo no início do exercício, de um total de 123 processos. Além disso, 14 processos foram julgados intempestivos no exercício, resultando numa taxa de redução de estoque fora do prazo em 01/01 de 58,39%, acima da meta estabelecida de 48,00%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador a partir de 2023:



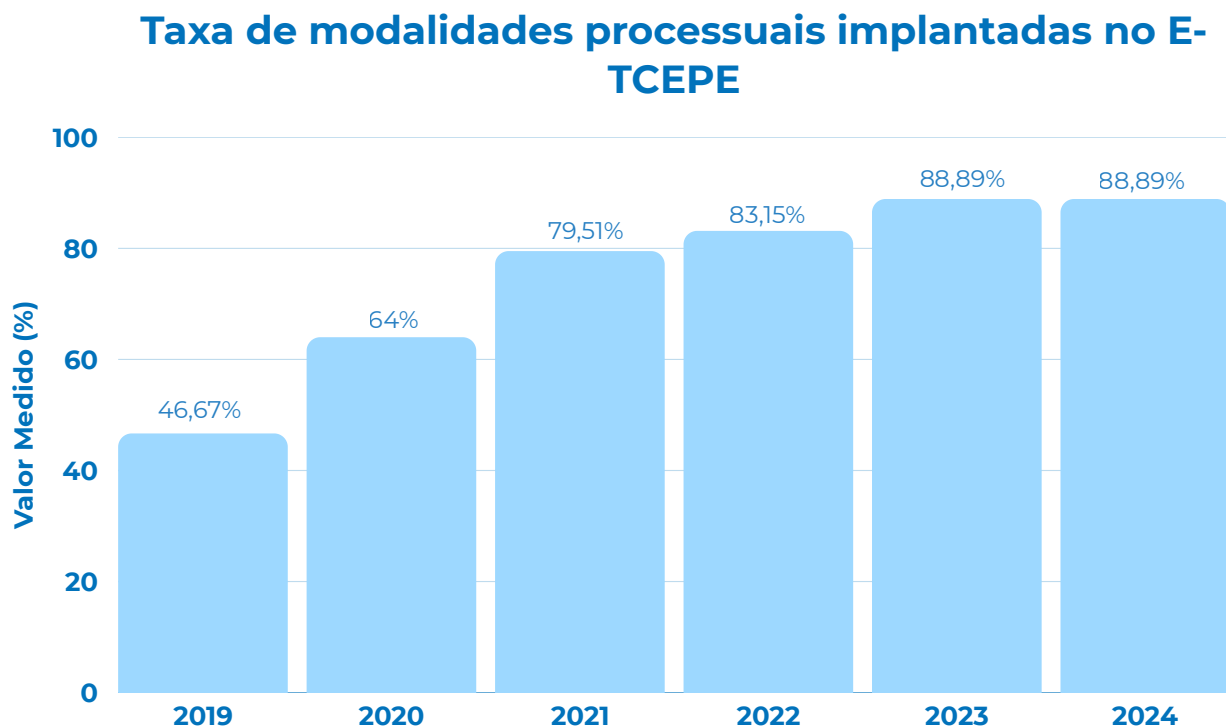
INDICADOR ESTRATÉGICO 6.3

Taxa de modalidades processuais implantadas no E-TCEPE

Este indicador mede o percentual de modalidades processuais implantadas no sistema de processo eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE).

Sem meta para 2024 porque dentro das prioridades de demandas a serem tratadas, não havia avanço previsto nesse indicador (nenhuma modalidade nova seria implantada). Assim, o valor medido em 2024 foi o mesmo de 2023 - 88,89%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



INDICADOR ESTRATÉGICO 6.4

Taxa de redução do estoque em 01/01 de Processos Físicos e Eletrônicos formalizados até 2020

Este indicador mede a redução do estoque existente no início do exercício (01/01) de processos físicos e eletrônicos formalizados até o ano de 2020. No cálculo da taxa de redução, é considerada a razão entre o número de processos formalizados até 2020 julgados ao longo do exercício (numerador) e o estoque total de processos formalizados até 2020 em 01/01 (denominador).

Em 2024, foram julgados 237 processos formalizados até 2020, face a um total de 482 processos, resultando numa taxa de redução de estoque de 49,17%, acima da meta estabelecida (42%).

Como este indicador foi implantado em 2024, não há série histórica para comparação.

INDICADOR ESTRATÉGICO 6.7

Taxa de redução do estoque em 01/01 de Processos Físicos e Eletrônicos formalizados até 2016

Este indicador mede a redução do estoque existente no início do exercício (01/01) de processos físicos e eletrônicos formalizados até o ano de 2016. No cálculo da taxa de redução, é considerada a razão entre o número de processos formalizados até 2016 julgados ao longo do exercício (numerador) e o estoque total de processos formalizados até 2016 em 01/01 (denominador).

Em 2024, foram julgados 40 processos formalizados até 2016, face a um total de 79 processos, resultando numa taxa de redução de estoque de 50,63%, abaixo da meta estabelecida (80%).

Como este indicador foi implantado em 2024, não há série histórica para comparação.

PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Processo Eletrônico 2024-2025	Seguir com a implantação das modalidades processuais, assim como de novas funcionalidades e ajustes nas já existentes.	• Implantação da funcionalidade INTEGRAÇÕES COM SISTEMA SPJ; • Estabilização da modalidade ADMISSÃO DE PESSOAL; • Implantação da funcionalidade INTEGRAÇÕES COM LLM / RESUMO DE DOCUMENTO; • Plenário Virtual: versão beta implantada; • Plenário Virtual: versão 1.0 homologada; • Funcionalidade Monitoramento de Determinações: escopo definido; • Funcionalidade Resumo de voto em lista e em plenário virtual; • Funcionalidade Integrações com Sistema DOE: versão homologada
Implantação do Plenário Virtual	Desenvolver e implantar o módulo de Plenário Virtual do etcepe (processo eletrônico).	• Normatização do Plenário Virtual aprovada • Campanha de divulgação veiculada • Projeto piloto realizado • Usuários capacitados • Versão beta implantada em produção • Versão 1.0 homologada

OBJETIVO ESTRATÉGICO 07

Aperfeiçoar as ações de Controle Externo

INDICADOR ESTRATÉGICO 7.1

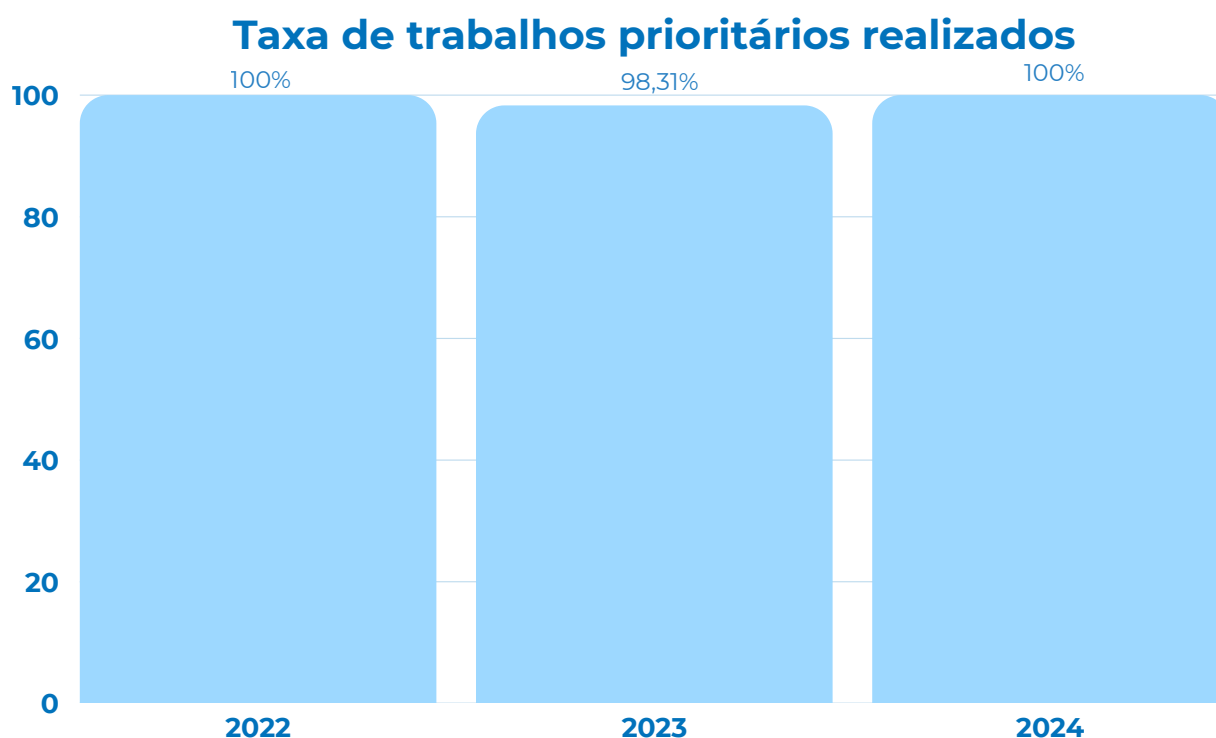
Taxa de trabalhos prioritários realizados

Este indicador mede a taxa de trabalhos prioritários previstos no Plano de Controle Externo que foram realizados.

No cálculo da taxa, é considerada a razão entre número de trabalhos prioritários realizados e o total de trabalhos prioritários previstos.

Em 2024, o número de trabalhos prioritários realizados foi de 95 de um total de 95, alcançando a meta prevista para o ano, que era de 100%, apresentando um desempenho de 100%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



A tabela abaixo apresenta os quantitativos de Trabalhos Prioritários realizados em cada um dos anos.

ANO	NÚMERO DE TRABALHOS PRIORITÁRIOS CONCLUÍDOS	TOTAL DE TRABALHOS PRIORITÁRIOS	TAXA
2022	60	60	100%
2023	58	59	98,31%
2024	95	95	100%

Lembrando que no ano de 2022, o indicador começou a ser medido em junho.

PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Aprimoramento da Mensuração dos Benefícios das Ações do Controle Externo	Fornecer apoio metodológico/tecnológico necessário à mensuração dos benefícios decorrentes da atuação do controle externo.	• Capacitação concluída
Controle Externo Orientado a Políticas Públicas	Aprimorar a atuação do TCE-PE em políticas públicas, promovendo ajustes nos instrumentos de planejamento de controle (PCE e PAF), incorporando a participação da sociedade no macroprocesso de controle externo e elaborar uma proposta de modelo de atuação em avaliação de políticas públicas nos moldes da NBASP 9020.	• Instrumento de Participação Social definido
Estruturação do Monitoramento das Determinações	Normatizar a elaboração de deliberações que contemplem medidas a serem adotadas pelas unidades jurisdicionadas: determinação, recomendação e ciência para fins de viabilizar o monitoramento das determinações. Normatizar o monitoramento das determinações.	• Normativo para disciplinar a elaboração de deliberações publicado • Capacitação dos assessores dos gabinetes de relatores e dos técnicos da DEX sobre a elaboração de deliberações realizada • 1º monitoramento de adesão à norma de elaboração de deliberações realizado • Minuta do normativo para disciplinar o monitoramento das determinações finalizada • 2º monitoramento de adesão à norma de elaboração de deliberações realizado • Escopo dos ajustes nos sistemas eTCEPE e SPJ para implementação do monitoramento das determinações definido

OBJETIVO ESTRATÉGICO 08

Aprimorar a Comunicação e a Interação Institucional

INDICADOR ESTRATÉGICO 8.1

Taxa de satisfação com o atendimento das demandas do Cidadão

Este indicador mede a satisfação dos cidadãos com o atendimento da Ouvidoria, relativamente a três aspectos: atendimento, tempo de resposta e qualidade da resposta.

Em 2024, apurou-se uma taxa de satisfação de 77,49%, abaixo da meta estabelecida de 85%.

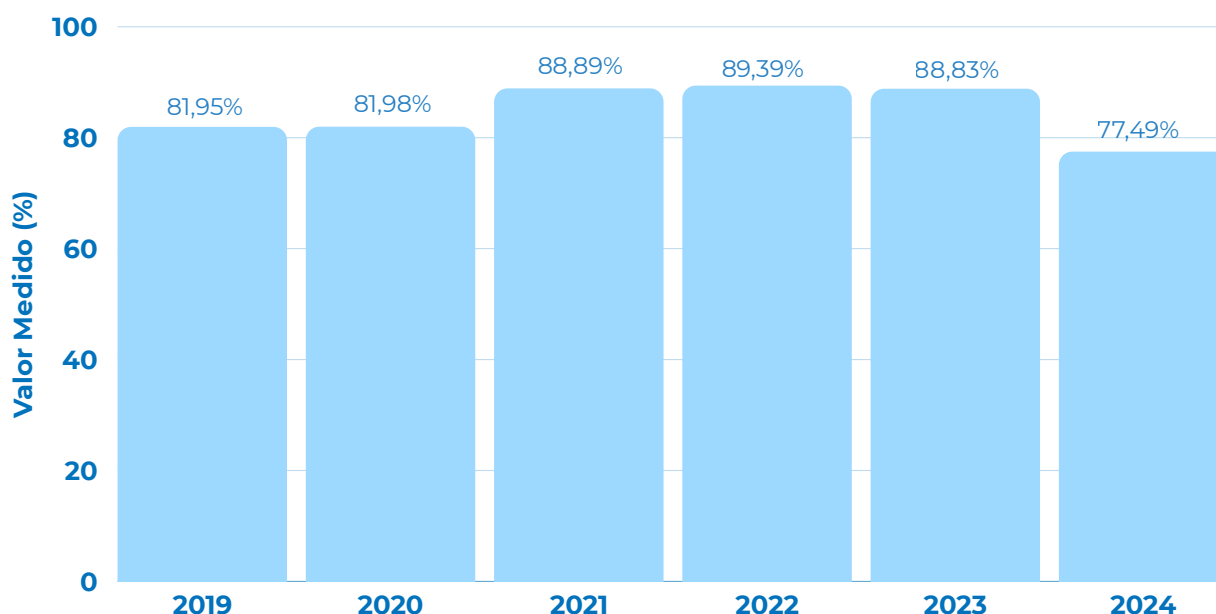
A tabela a seguir apresenta as medições do indicador ao longo do exercício:

PERÍODO	UNIDADE	META	MEDIÇÃO ACUMULADA
Janeiro/2024	%	85	76,67
Fevereiro/2024	%	85	72,73
Março/2024	%	85	74,71
Abril/2024	%	85	71,85
Maio/2024	%	85	72,84
Junho/2024	%	85	73,61
Julho/2024	%	85	74,26
Agosto/2024	%	85	76,67
Setembro/2024	%	85	76,76
Outubro/2024	%	85	75,34

PERÍODO	UNIDADE	META	MEDIÇÃO ACUMULADA
Novembro/2024	%	85	76,16
Dezembro/2024	%	85	77,49

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Taxa de satisfação com o atendimento das demandas do Cidadão



O desempenho da satisfação com o atendimento das manifestações ficou aquém da meta prevista, encontra-se dentro da média do ano de 2024, e reflete em parte a falta de respostas conclusivas para o cidadão.

Ao longo dos últimos 5 meses o indicador tem apresentado uma tendência de melhora, neste período também se verifica uma melhora na taxa do número de resposta da pesquisa, mesmo assim ainda da ordem de 4% no mês de setembro. A Ouvidoria está implantando melhorias no SISOUV no sentido de melhor comunicar ao cidadão o andamento das suas manifestações.

INDICADOR ESTRATÉGICO 8.2

Número de sessões do TOME CONTA

Este indicador mede o número de sessões do [Portal Tome Conta](#), uma plataforma eletrônica de transparência que permite ao cidadão saber como os municípios, órgãos e entidades do Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas aplicam os recursos públicos, o que facilita o controle social e a fiscalização por parte do cidadão sobre o cumprimento de leis como a de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Transparência (LC 131/2009), mediante a realização de consultas sobre receitas, despesas, fornecedores, obras públicas, contas julgadas, legislação das unidades jurisdicionadas, processos licitatórios e contratos.

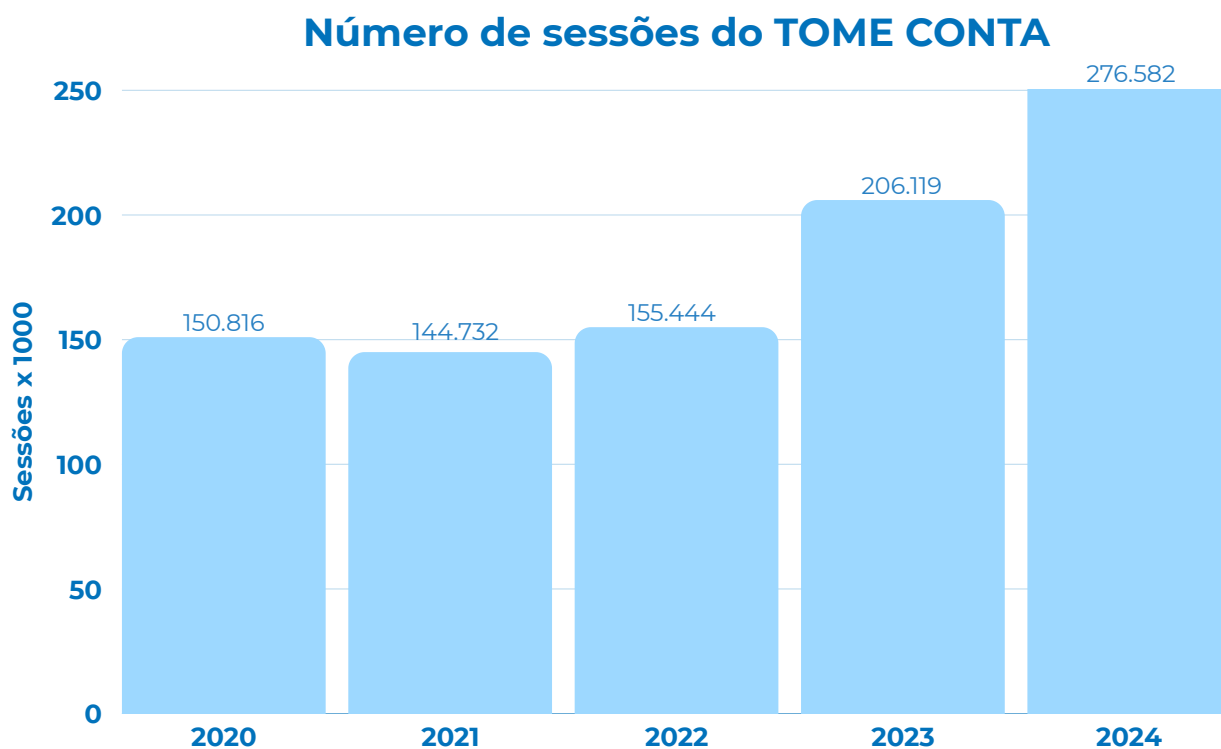
Para efeito do indicador, considera-se sessão o número de interações do usuário com o website no período mínimo de 30 minutos. Se, nesse período, não houver interação, a sessão não é contabilizada.

Em 2024, foram contabilizados 276.582 acessos ao Tome Conta, de uma meta prevista de 252.000 acessos, alcançando um desempenho de 109,75%. A tabela seguinte apresenta os dados em cada mês do ano de forma acumulada:

PERÍODO	2024			
	META MENSAL (ACESSOS)	MEDIÇÃO MENSAL (ACESSOS)	META ACUMULADA (ACESSOS)	MEDIÇÃO ACUMULADA (ACESSOS)
Janeiro/2024	13.000	18.941	13.000	18.941
Fevereiro/2024	13.000	17.903	26.000	36.844
Março/2024	13.000	21.322	39.000	58.166
Abril/2024	13.000	23.936	52.000	82.102
Maio/2024	13.000	26.802	65.000	108.904
Junho/2024	13.000	23.023	78.000	131.927
Julho/2024	13.000	24.140	91.000	156.067

PERÍODO	2023			
	META MENSAL (ACESSOS)	MEDIÇÃO MENSAL (ACESSOS)	META ACUMULADA (ACESSOS)	MEDIÇÃO ACUMULADA (ACESSOS)
Agosto/2024	13.000	27.935	104.000	184.002
Setembro/2024	13.000	27.769	141.000	211.771
Outubro/2024	13.000	24.200	178.000	235.971
Novembro/2024	13.000	19.829	215.000	255.800
Dezembro/2024	13.000	20.782	252.000	276.582

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



A análise dos dados de medição anual revela uma tendência de crescimento constante no número de sessões desde o início do ano. Durante o primeiro quadrimestre, observou-se um aumento mais tímido, porém constante. A partir do segundo quadrimestre, o crescimento percentual em relação à meta apresentou um incremento mais significativo comparativamente ao período inicial. No último quadrimestre, mesmo diante de uma alteração expressiva na meta do indicador, os resultados mantiveram-se consistentes. Particularmente o mês de dezembro destacou-se por superar em 22,4% a nova meta estabelecida em setembro, ajudando assim a consolidação do objetivo anual estabelecido.

INDICADOR ESTRATÉGICO 8.3

Média espontânea - custo equivalente

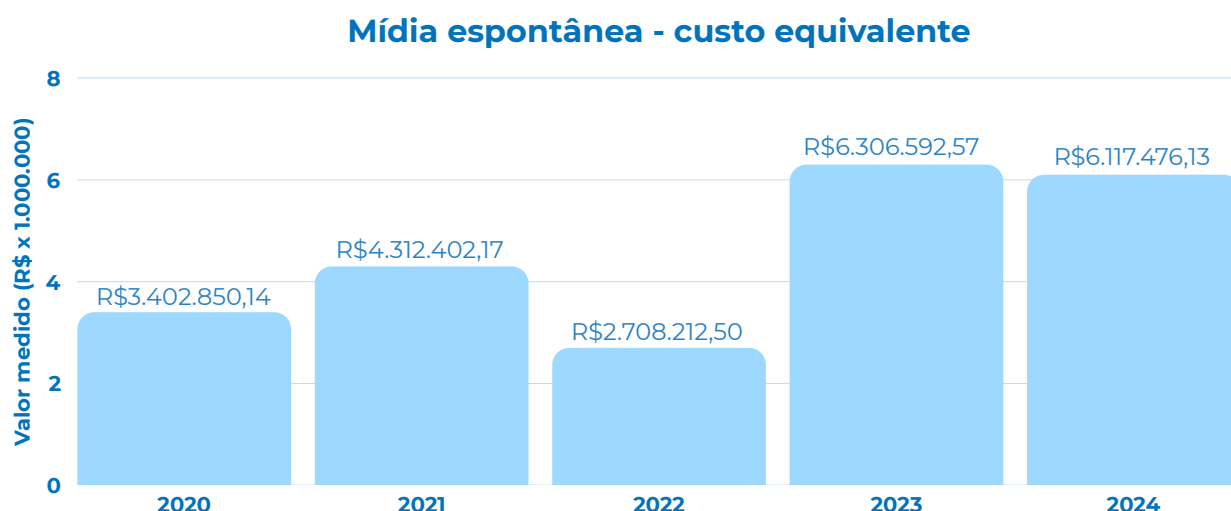
O indicador mede o custo equivalente da divulgação espontânea do Tribunal de Contas em jornais impressos e em TV's, por meio de matérias jornalísticas, entrevistas, etc.

Em 2024, o indicador atingiu o valor de R\$ 6.117.476,13, ficando acima da meta prevista para o período, de R\$ 5.300.000,00, com um desempenho de 115,42%.

A tabela a seguir apresenta os dados em cada trimestre do ano de forma acumulada:

PERÍODO	2024			
	META TRIMESTRAL (R\$)	MEDIÇÃO TRIMESTRAL (R\$)	META ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ACUMULADA (R\$)
1º Trimestre	875.000,00	1.243.097,83	875.000,00	1.243.097,83
2º Trimestre	875.000,00	1.768.625,90	1.750.000,00	3.011.723,73
3º Trimestre	2.000.000,00	979.793,57	3.750.000,00	3.991.517,30
4º Trimestre	1.550.000,00	2.125.958,83	5.300.000,00	6.117.476,13

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



Ao longo de 2024, o conjunto de ações lideradas pela gestão do Presidente Valdecir Pascoal fez parte da divulgação dos principais canais de mídia do Estado e nacional.

A atuação nas políticas públicas, a exemplo das ações de orientação para o período eleitoral e a transição de mandato, a entrega da lista dos gestores com contas julgadas irregulares à Justiça Eleitoral, as fiscalizações que abrangeram saneamento, obras paralisadas, combate à desertificação, sistema prisional, índice de segurança, a situação das Defesas Cíveis, acompanhamento da erradicação dos lixões, e a contratação de professores concursados no Estado e a realização da 1ª Edição do Prêmio de Jornalismo Inaldo Sampaio foram temas de reportagens do jornalismo da TV Globo Nordeste, e em noticiários da TV Jornal, TV Guararapes, TV Tribuna e TV Grande Rio.

A repercussão também se deu nos jornais impressos Diário de Pernambuco, Folha de Pernambuco e Jornal do Commercio, além dos respectivos portais, assim como no portal G1 Pernambuco e blogs do interior do Estado. As rádios do grande Recife e interior, juntamente com os demais veículos, fizeram menções aos trabalhos do TCE, enfatizando a importância da atuação do Tribunal nas políticas públicas.

As 466 menções ao TCE nos três principais jornais impressos da capital, incluindo doze capas e dois editoriais, e inserções na programação da TV Globo, alcançaram o valor de R\$6,1 milhões referente à mídia espontânea, ou seja, divulgação espontânea selecionada pelas editorias dos canais de comunicação.

A Diretoria de Comunicação atendeu a 188 demandas da imprensa externa, enviou semanalmente informativos aos canais de mídia e publicou 24 colunas nos principais jornais do Estado, informando, esclarecendo e divulgando a atuação do TCE. Ao todo foram 445 matérias jornalísticas produzidas pelo Tribunal e 239 edições do Diário Oficial em 2024.

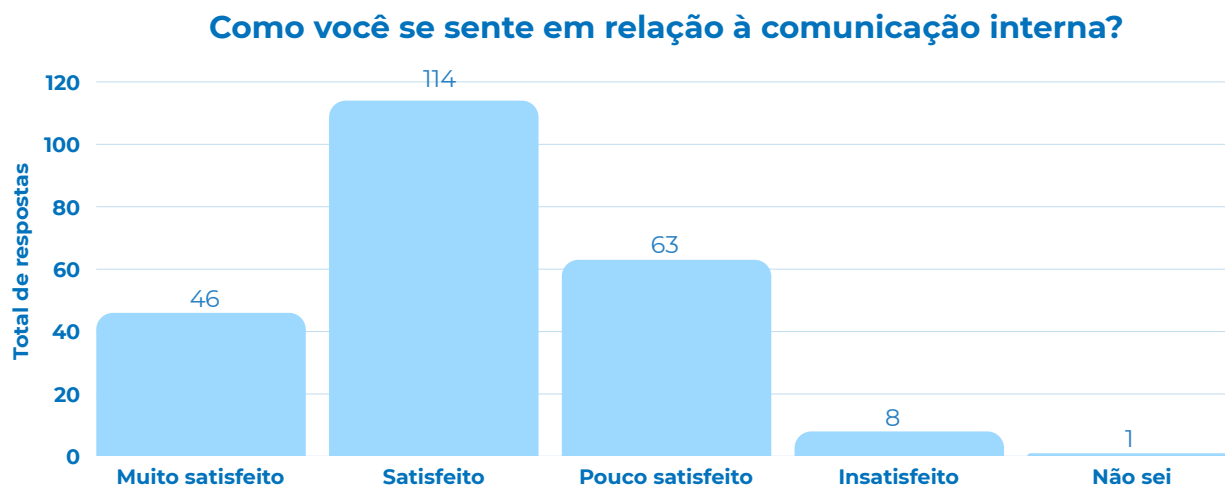
Todo esse conjunto de ações e esforços contribuiu de forma preponderante para os resultados alcançados em 2024.

INDICADOR ESTRATÉGICO 8.4

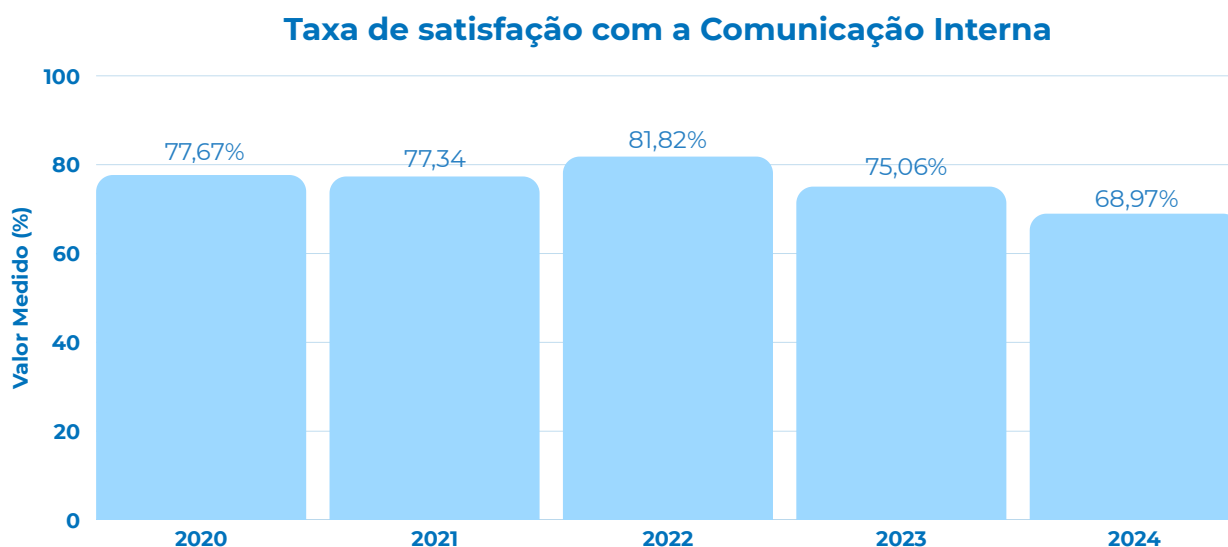
Taxa de satisfação com a Comunicação Interna

Esse indicador é apurado com base na Pesquisa Institucional realizada anualmente pelo TCE. Em 2024, foi utilizada a seguinte assertiva: “Como você se sente em relação à comunicação interna?”. Os critérios utilizados foram “Muito satisfeito”, “Satisfeito”, “Pouco Satisfeito” e “Insatisfeito”. Foram consideradas apenas as respostas positivas (Muito satisfeito e Satisfeito).

Em 2024, o indicador obteve um valor de 68,97%, de uma meta prevista de 78%, alcançando um desempenho de 88,42%. Um total de 232 servidores responderam ao questionário. Os resultados podem ser visualizados no gráfico abaixo:



No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



O resultado foi abaixo da média em parte como consequência de uma priorização de esforços na comunicação externa, aquela focada no cidadão e nas partes interessadas no controle externo (imprensa, gestores, advogados). Isso não significa que se abdicou à comunicação interna; pelo contrário, ainda hoje a maior parte da força de trabalho da DC está aplicada na comunicação interna (campanhas, notícias, e-mails internos). No entanto, em proporção menor do que já foi no passado.

Cabe dizer que o indicador de satisfação com a comunicação interna, embora sob responsabilidade da DC, é multissetorial (em particular envolvendo DC e DGP, que dividem competências). Nas respostas à pesquisa, percebe-se que as queixas vão desde os canais de comunicação usados até a falta de integração entre os setores. A questão da falta de integração aparece, inclusive, como o elemento mais mencionado nas respostas. Por ser pouco específico, o indicador acaba tratando, ao mesmo tempo, de aspectos distintos, embora relacionados, da gestão.

PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Linguagem simples	Difundir o uso da Linguagem Simples no TCE-PE	• Aprimoramento do processo de elaboração e publicação de matérias • Execução de programa de treinamento básico em Linguagem Simples • Contratação de mentoria • Execução de Projeto-Piloto para simplificação de documentos típicos
Ouvidoria Plataforma 2024 - 2025	1- O redesenho e a melhor disponibilização da Carta de Serviços do TCE - PE, instrumento previsto na Lei 13460, que tem como finalidade informar o usuário sobre os serviços prestados pela instituição e as formas de acessá-los, sendo objeto de atualização periódica e permanente divulgação nos canais de comunicação do Tribunal. 2 - A reformulação das Pesquisas de Satisfação da Ouvidoria, para melhor avaliar o nível de satisfação do cidadão em relação ao serviço prestado pela Ouvidoria, a serem implementadas em diferentes momentos do atendimento. 3 - A melhoria e implementação da Assistente Virtual “Dorinha”, que funcionará como interlocução entre a Carta de Serviços e o Usuário e contará com investimentos, entre outros, em Inteligência Artificial.	• Entregas previstas para 2025
Aprimoramento do Tome Conta Cidadão	Incorporar, ao Tome Conta Cidadão, novas informações, dentre elas os resultados das fiscalizações em Políticas Públicas e outras áreas temáticas da gestão pública e o acompanhamento da gestão fiscal dos entes jurisdicionados	• Todas as entregas foram replanejadas para 2025

OBJETIVO ESTRATÉGICO 09

Aprimorar a Gestão Organizacional

INDICADOR ESTRATÉGICO 9.1

Taxa de satisfação com os Bens e Serviços

Esse indicador, que é apurado com base na Pesquisa Institucional realizada anualmente pelo TCE, registrou uma taxa de satisfação de 88,79%, de uma meta estabelecida de 89%, com um desempenho de 99,76%.

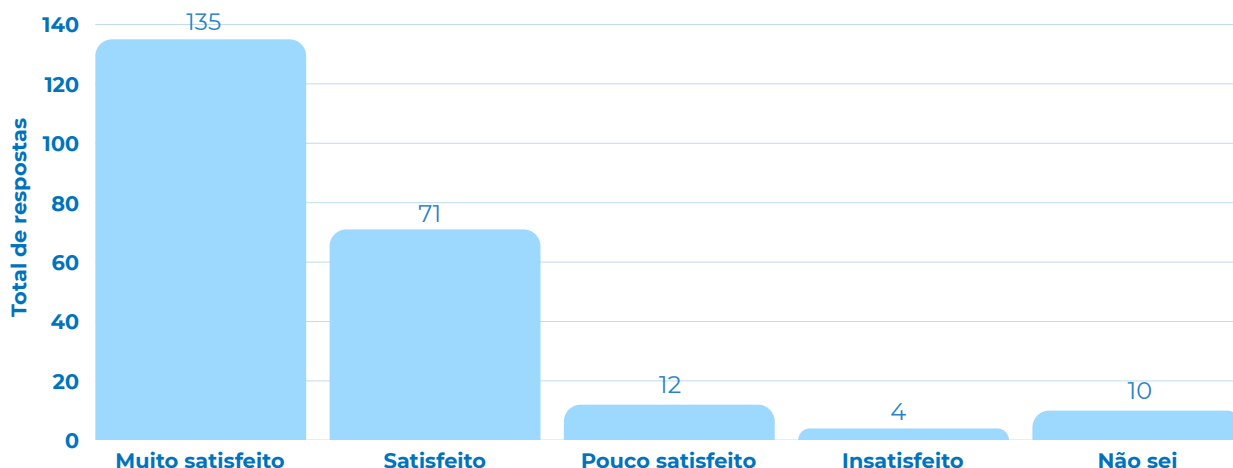
Na pesquisa foram utilizadas as seguintes assertivas:

1. Como você se sente em relação aos bens oferecidos pelo TCE para o desempenho do seu trabalho (por exemplo: material de consumo e mobiliário).
2. Como você se sente em relação aos serviços oferecidos pelo TCE para o desempenho do seu trabalho (por exemplo: limpeza, segurança e transporte).

Os critérios utilizados para medir a taxa de satisfação foram Insatisfeito, Pouco satisfeito, Satisfeito e Muito satisfeito e para efeito do indicador foram consideradas apenas as respostas positivas. Os resultados obtidos podem ser visualizados nos gráficos a seguir:

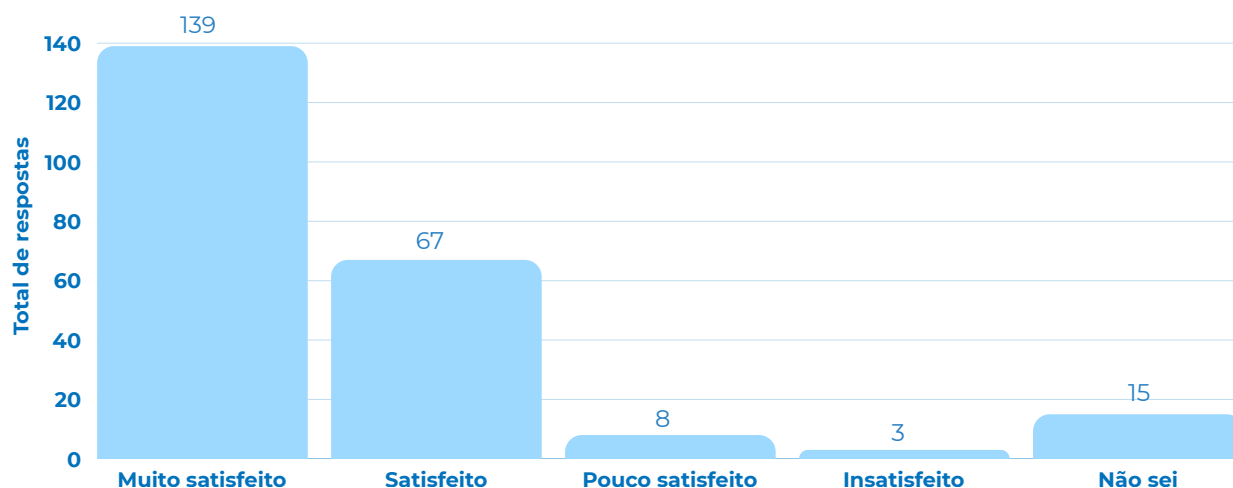
1. Como você se sente em relação aos bens oferecidos pelo TCE para o desempenho do seu trabalho (por exemplo: material de consumo e mobiliário). Um total de 232 servidores responderam a questão. A taxa de satisfação foi de 88,79%.

Como você se sente em relação aos bens oferecidos pelo TCE para o desempenho do seu trabalho



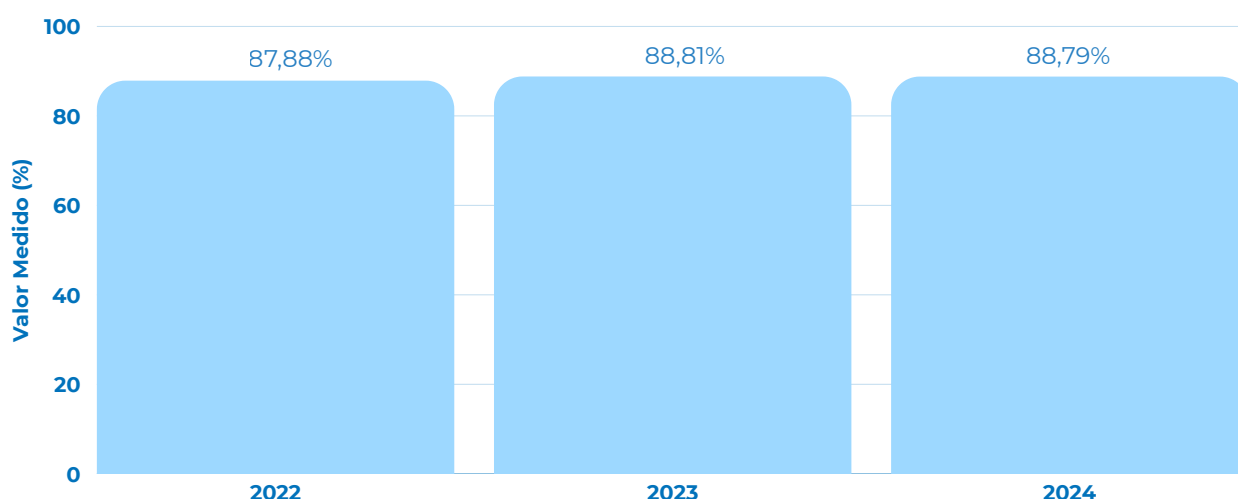
2. Como você se sente em relação aos serviços oferecidos pelo TCE para o desempenho do seu trabalho (por exemplo: limpeza, segurança e transporte). Um total de 232 servidores responderam a questão. A taxa de satisfação foi de 88,79%.

Como você se sente em relação aos serviços oferecidos pelo TCE para o desempenho do seu trabalho



No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:

Taxa de satisfação com os Bens e Serviços



Observou-se estabilidade na taxa de satisfação entre os anos de 2023 (88,81%) e 2024 (88,79%). Em resposta a esses resultados, planeja-se implementar melhorias direcionadas em 2025, com foco nas instalações dos vestiários e do refeitório.

INDICADOR ESTRATÉGICO 9.2

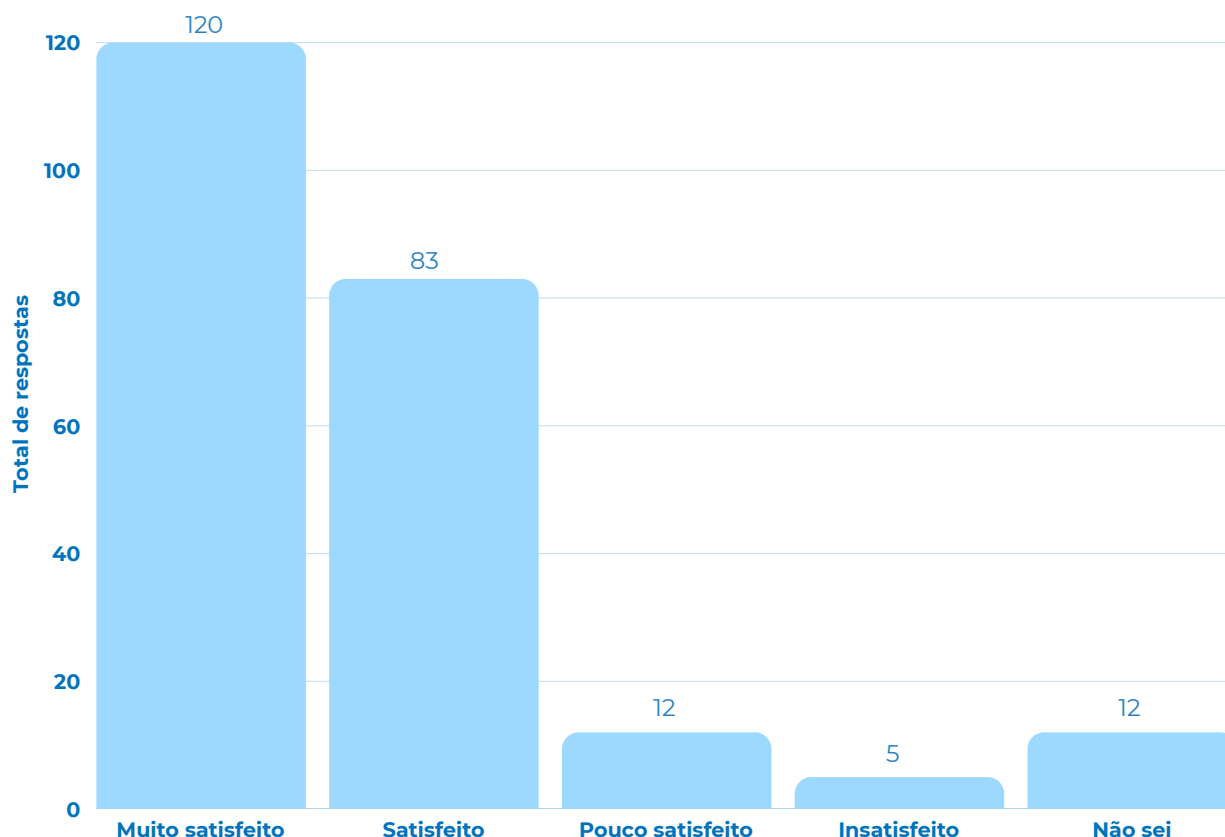
Taxa de satisfação com a manutenção predial

Este indicador, que é parte integrante da pesquisa institucional realizada anualmente pelo TCE, obteve uma taxa de satisfação de 87,50%, de uma meta estabelecida de 80%, com um desempenho de 109,38%.

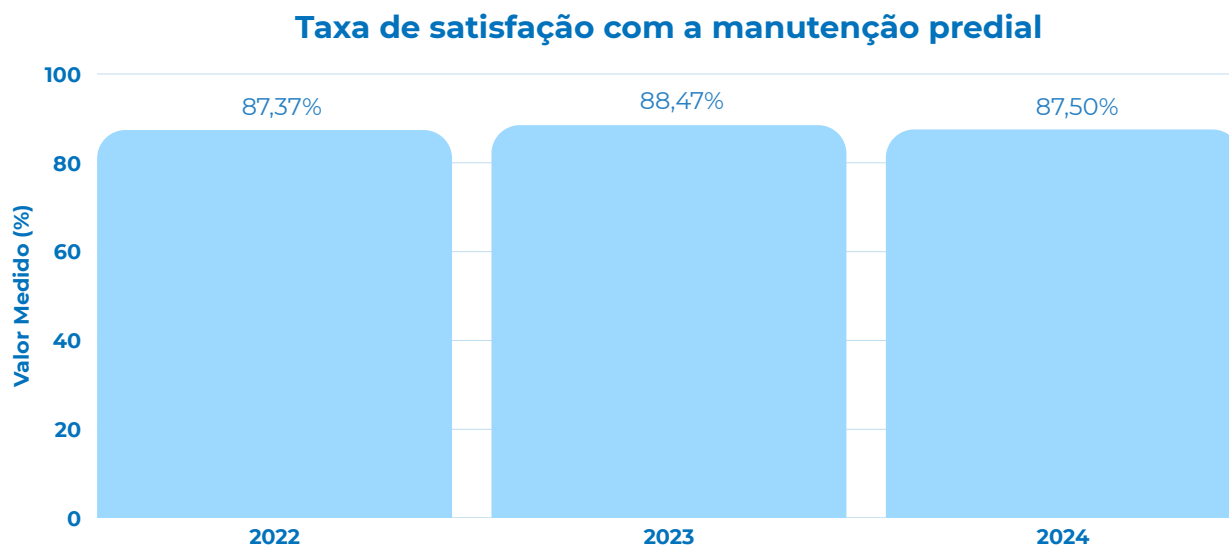
A assertiva utilizada na pesquisa foi “Como você se sente em relação aos seguintes itens? Manutenção Predial (por exemplo, ar condicionado, elétrica, hidráulica).” Os critérios para análise foram Insatisfeito, Pouco satisfeito, Satisfeito e Muito satisfeito. Para efeito do indicador foram consideradas apenas as respostas positivas.

Um total de 232 servidores responderam ao questionário. Os resultados podem ser visualizados no gráfico a seguir:

Como você se sente em relação aos seguintes itens? Manutenção Predial (por exemplo, ar condicionado, elétrica, hidráulica)



No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Elaboração e Monitoramento da execução do PLS (Plano de logística sustentável)	Elaborar e monitorar o Plano de Sustentabilidade do TCE	• Monitoramento da execução das ações do PLS previstas para 2024

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

Fortalecer a Governança

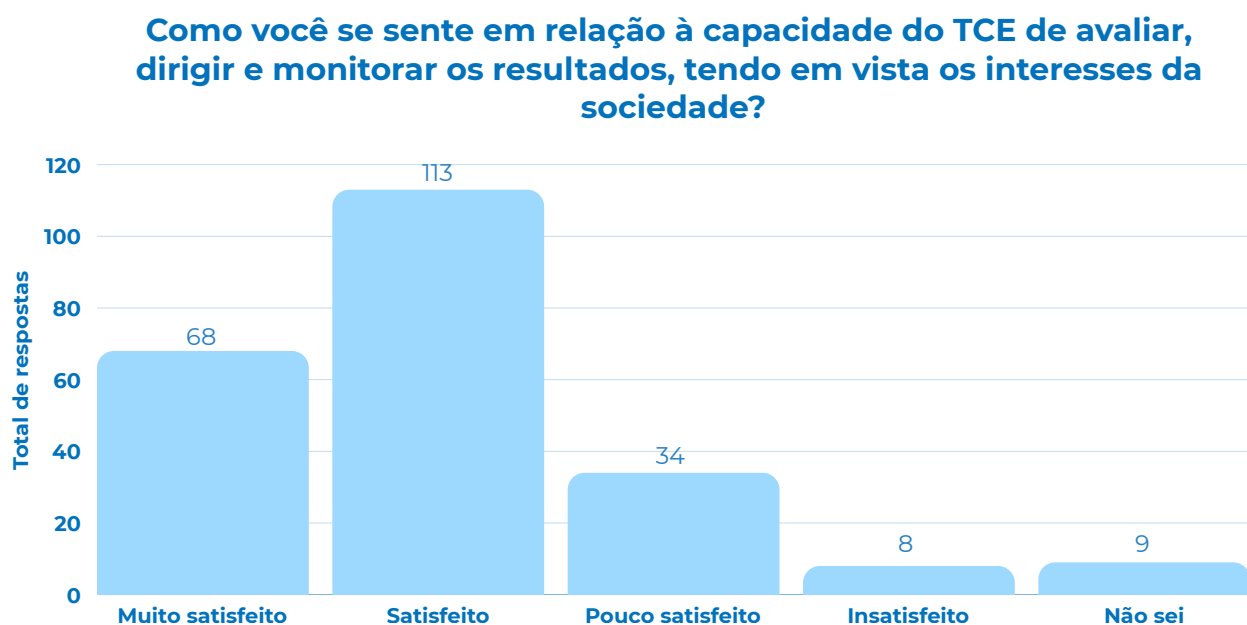
INDICADOR ESTRATÉGICO 10.1

Taxa de satisfação com Governança e Gestão por Resultados

Aferido através da Pesquisa Institucional, este indicador mede o percentual de satisfação dos servidores com a Governança e a Gestão por Resultados.

Na Pesquisa, foi utilizada a seguinte assertiva: “Como você se sente em relação à capacidade do TCE de avaliar, dirigir e monitorar os resultados, tendo em vista os interesses da sociedade?”. Os critérios utilizados foram “Insatisfeito”, “Pouco satisfeito”, “Satisfeito”, “Muito Satisfeito” e “Não Sei”. Foram consideradas apenas as respostas positivas (Muito satisfeito e Satisfeito).

Um total de 232 servidores responderam ao questionário. Os resultados podem ser visualizados no gráfico a seguir:

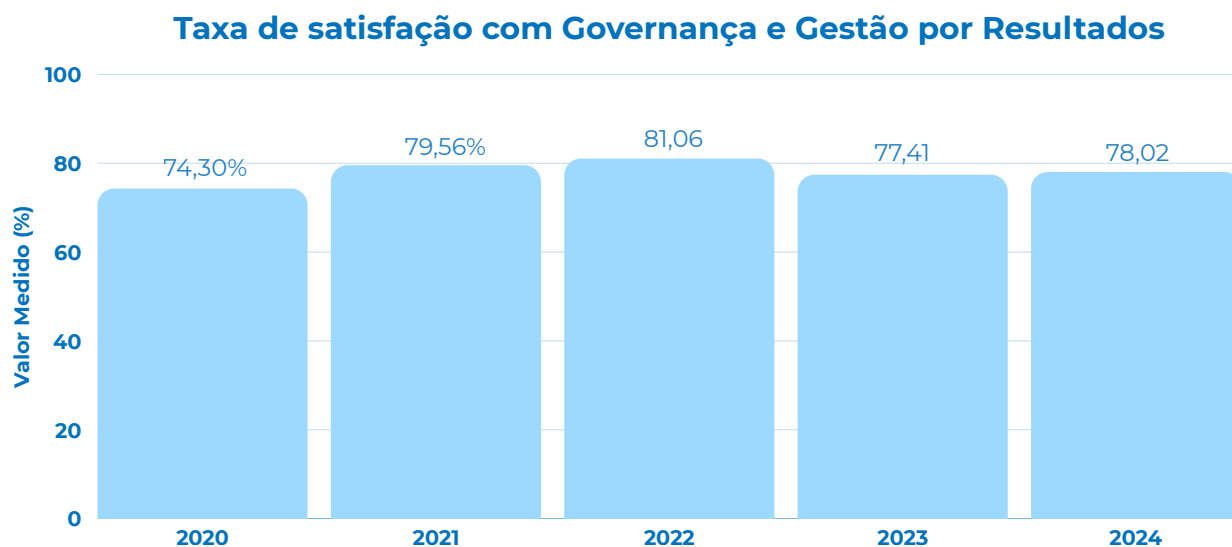


No cálculo do indicador, considera-se a soma das respostas "Satisfeito" e "Muito Satisfeito" (numerador) dividido pelo total de respostas (denominador).

Em 2024, o valor medido desta taxa foi de 78,02%, ficando um pouco abaixo da meta estabelecida (80%), alcançando um desempenho de 97,53%.

O desempenho do indicador, ao longo dos anos, flutua muito próximo da meta estabelecida. A análise é que os resultados esperados foram alcançados.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador, que começou a ser medido em 2020:



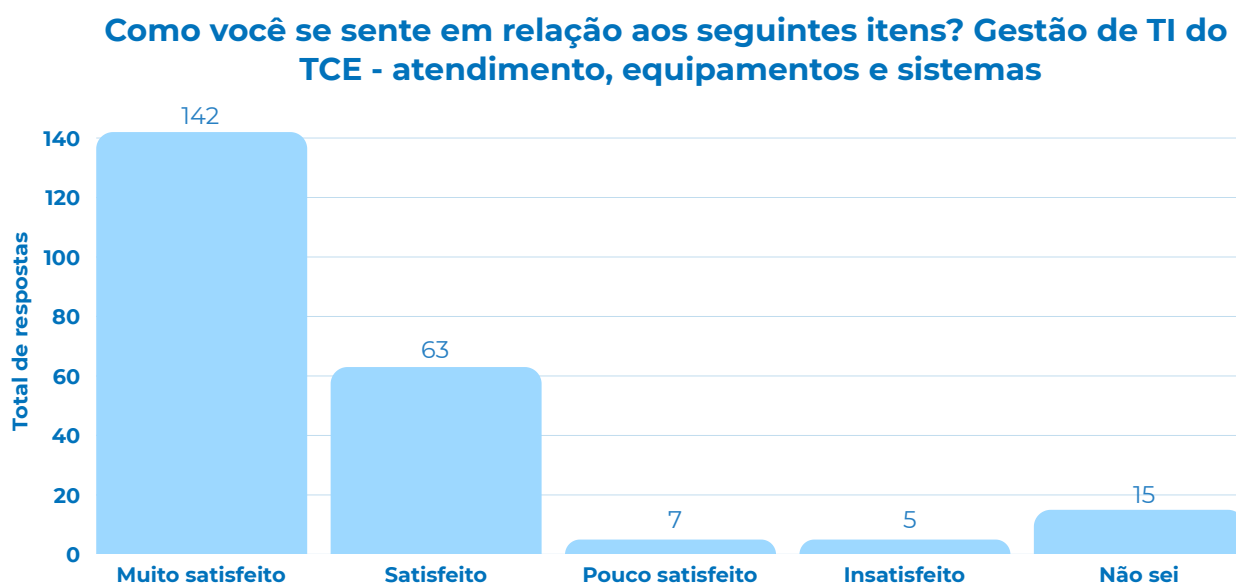
INDICADOR ESTRATÉGICO 10.2

Taxa de satisfação com os serviços de TI

Aferido através da Pesquisa Institucional, esse indicador mede a taxa de satisfação dos servidores com os serviços de TI.

Na Pesquisa, foi utilizada a seguinte assertiva: “Como você se sente em relação aos seguintes itens? Gestão de TI do TCE - atendimento, equipamentos e sistemas”. Os critérios utilizados foram “Insatisfeito”, “Pouco satisfeito”, “Satisfeito”, “Muito Satisfeito” e “Não Sei”. Foram consideradas apenas as respostas positivas (Muito satisfeito e Satisfeito).

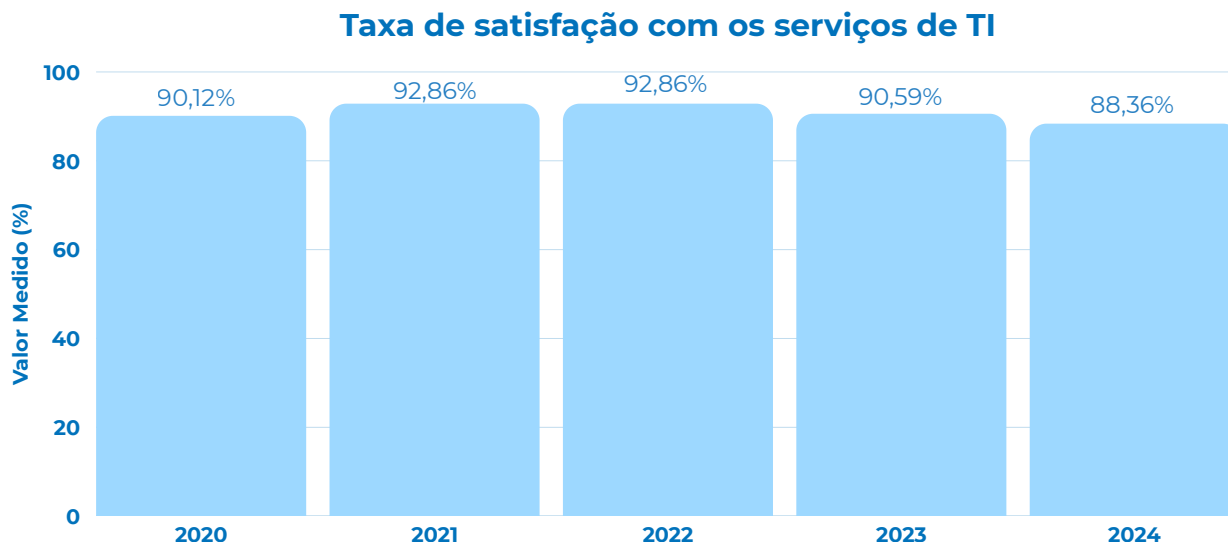
Um total de 232 servidores responderam ao questionário. Os resultados podem ser visualizados no gráfico a seguir:



No cálculo da taxa, é considerada a razão entre o total das respostas com “Satisfeitos” e “Muito Satisfeitos” (numerador) e o total das respostas “Insatisfeito, Pouco Satisfeito, Satisfeito e Muito Satisfeito” (denominador).

Em 2024, o indicador teve o valor medido de 88,36%, ficando um pouco abaixo da meta prevista de 90%, alcançando um desempenho de 98,18%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador.



Embora a meta não tenha sido atingida, o DTI continua atuando para estruturar a Governança de TI, alinhando cada vez mais a TI à estratégia do TCE e à satisfação dos usuários, conforme evidenciado nas avaliações dos chamados. Ações para modernizar os sistemas, os equipamentos dos usuários e outros serviços de infraestrutura, como a rede wi-fi, estão sendo realizadas, além da implantação de soluções de IA.

PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Cadeia de Valor do TCE-PE	Definição da proposta de valor do TCE-PE; com identificação e encadeamento dos macroprocessos centrais (sequência de atividades prioritárias) da organização, a partir de drivers de valor (direcionadores) percebidos pelos seus clientes finais (cidadão, Legislativo, órgãos parceiros e sociedade), tornando-o mais eficiente e efetivo.	Entregas replanejadas para 2025/2026
Execução do Programa de Governança e Gestão por Resultados	Revisar e executar o Plano Estratégico de Governança e Gestão por Resultados, cujos principais resultados a serem alcançados ao longo do ciclo estratégico são os seguintes: - Modelo de Governança do TCE elaborado - Ferramenta de avaliação da maturidade do modelo definida - Maturidade do modelo de governança do TCE com avanços identificados	- Norma de funcionamento e procedimentos operacionais do Conselho de Governança do TCE-PE elaborada; - Normas de funcionamento e procedimentos operacionais das Comissões Temáticas de Gestão e Governança do TCE-PE elaboradas; - Política de gestão de riscos institucionais do TCE-PE elaborada
Governança e Implantação da Inteligência Artificial no TCE-PE (2024/2025)	Este projeto estratégico visa fortalecer a governança e ampliação das soluções de Inteligência Artificial (IA) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), através de uma abordagem abrangente que inclui a reestruturação dos processos de trabalho do setor de Tecnologia da Informação (TI), a capacitação e estímulo aos usuários na utilização das soluções, a normatização de práticas e a experimentação de soluções inovadoras.	- Criação da Gerência de Inteligência Artificial e Serviços Digitais - Contratação de Serviços de IA em Nuvem - Realização de treinamento com noções de IA - Desenvolvimento e implantação da solução 1 - Aurora Chat - Realização de treinamento para aplicabilidade da IA Generativa nas atividades de trabalho - Realização de evento de IA dos tribunais de contas; - Desenvolvimento e implantação da solução 2 - Aurora Chat 2.0.

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
TCE Digital	Utilizar a web de forma estratégica, otimizando a comunicação e garantindo acessibilidade ao cidadão, numa melhor experiência de usabilidade, aos serviços oferecidos pelo Tribunal, de forma que a sociedade tenha acesso a informações precisas, atualizadas e proporcionando maior transparência ao processo. Além disso, também visamos melhorar a eficiência interna do Tribunal, automatizando processos, ampliando conhecimento e tornando a gestão de informações mais simples, eficaz e escalável para todos.	• Site da Ouvidoria Publicado • Mini-site do TCEndo Cidadania publicado • Pesquisa do sistema CRM finalizada • Projeto Gestão do Conhecimento estruturado
TCE + SEGURO 2024	Este projeto tem por objetivo executar ações que favoreçam a elaboração e a implantação do Plano de Segurança da Informação (2024 - 2029), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), a fim de: Reduzir a probabilidade e os impactos da ocorrência de um incidente de grande porte Aprimorar o tratamento de informações públicas e de informações com restrições de acesso; Adequar o TCE-PE às determinações da LGPD; Fomentar a cultura e o desenvolvimento de competências das pessoas do TCE-PE; Fortalecer a sustentabilidade da Segurança da Informação no TCE-PE, a partir da continuidade e do aprimoramento dos processos e projetos de SI.	• Redução da probabilidade e os impactos da ocorrência de um incidente de grande porte; • Aprimoramento do tratamento de informações públicas e de informações com restrições de acesso; • Adequação do TCE-PE às determinações da LGPD; • Fomentação da cultura e do desenvolvimento de competências das pessoas do TCE-PE; • Fortalecimento da sustentabilidade da Segurança da Informação no TCE-PE.

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Reestruturação da Escola de Contas Públicas Barreto Guimarães - ECPBG	Estruturar e modernizar a ECPBG, objetivando melhores resultados, com ações voltadas para os objetivos Estratégicos do Tribunal, especificamente no que diz respeito a Governança e Gestão por Resultados, implementar a gestão de riscos considerando: a seleção do processo, o estabelecimento do contexto, a identificação dos riscos, a análise dos riscos, a avaliação dos riscos, e o tratamento dos riscos dos processos priorizados.	• Diagnóstico da situação dos Processos da ECPBG, construção de alternativas para melhoria dos mesmos e levantamento da Cadeia de Valores • Contratação de empresa para mapeamento análise e elaboração de proposta de implantação dos processos redesenhados

PERSPECTIVA PESSOAS E INOVAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

Fomentar a Inovação e a Gestão do Conhecimento

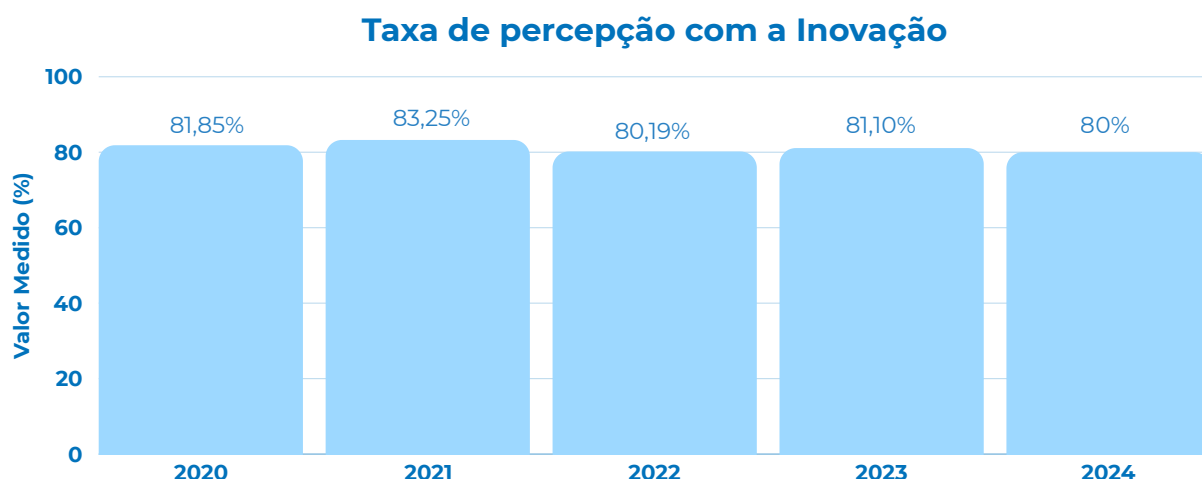
INDICADOR ESTRATÉGICO 11.1

Taxa de percepção com a Inovação

Indicador aferido através da Pesquisa Institucional de 2024, que contou com a colaboração de 232 servidores, dentre eles membros, servidores efetivos e à disposição, terceirizados e estagiários.

Este indicador atingiu o valor de 80%, atingindo a meta prevista de 80%, alcançando um desempenho de 100%. O indicador é composto pelo interesse dos servidores em participar de iniciativas de inovação (71,03%); quanto à chefia imediata incentivar novas práticas no respectivo setor (87,93%) e com relação à satisfação do servidor com as ações do TCE em promover práticas inovadoras (81,03%).

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador, que começou a ser medido em 2020:



A Pesquisa Institucional, conduzida anualmente, tem como objetivo aferir o desempenho e a percepção sobre a inovação na instituição. O indicador em questão, classificado como resultado positivo, atingiu o valor de 80%, exatamente dentro da meta estabelecida. Esse resultado demonstra que as estratégias adotadas ao longo do período foram eficazes, refletindo uma percepção institucional alinhada às expectativas planejadas.

O cumprimento integral da meta, com um desempenho de 100%, evidencia a consistência das ações implementadas e a assertividade das iniciativas voltadas para a melhoria contínua. Além disso, reforça a credibilidade da pesquisa como um instrumento estratégico de avaliação, possibilitando ajustes e aprimoramentos futuros, a fim de não quebrar as séries históricas, para manter ou superar os níveis de satisfação e eficiência institucional.

INDICADOR ESTRATÉGICO 11.2

Taxa de satisfação com a Gestão do Conhecimento

Este indicador anual, obtido através da pesquisa institucional e que mede o percentual de satisfação dos servidores com a Gestão do Conhecimento atingiu, em 2024, o valor de 81,90%. Não foi definida meta para o indicador. Isso deverá ser feito com a conclusão do projeto Execução do Plano Estratégico de Gestão do Conhecimento.

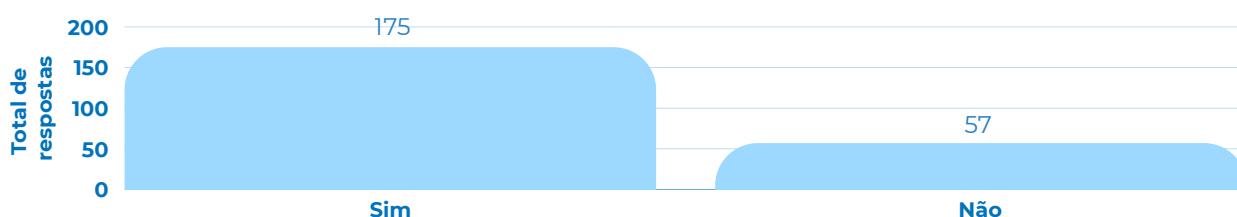
A pesquisa institucional envolveu um total de 232 servidores. Os gráficos a seguir apresentam os resultados obtidos em cada uma das assertivas utilizadas:

Assertiva 1:
84,06%

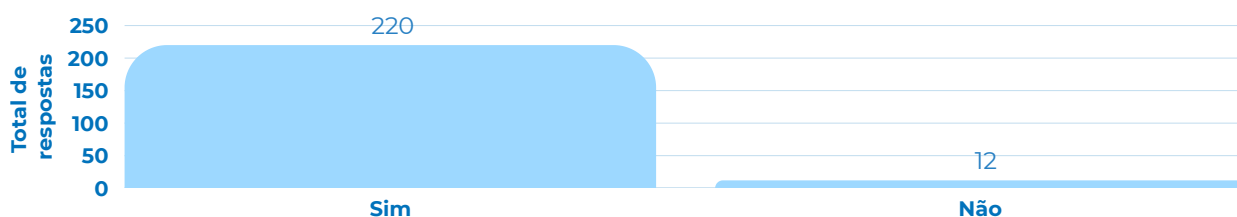
1. Tenho interesse em Estruturar os conhecimentos sobre processos de trabalho



2. Tenho interesse em Participar de pesquisas e/ou estudos aplicados às áreas de atuação do TCE

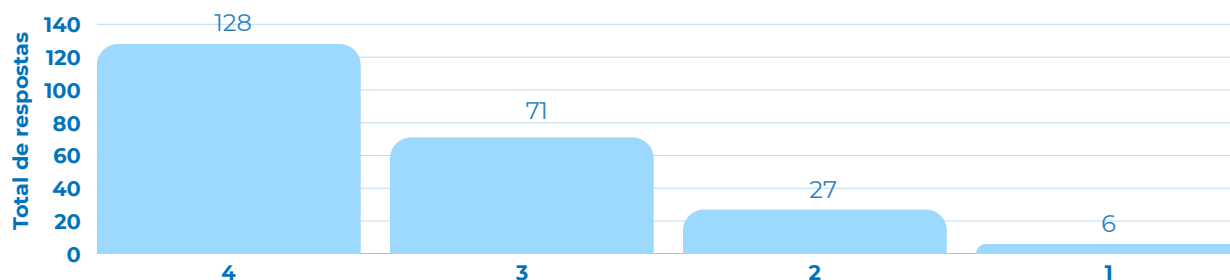


3. Tenho em Compartilhar experiências e boas práticas



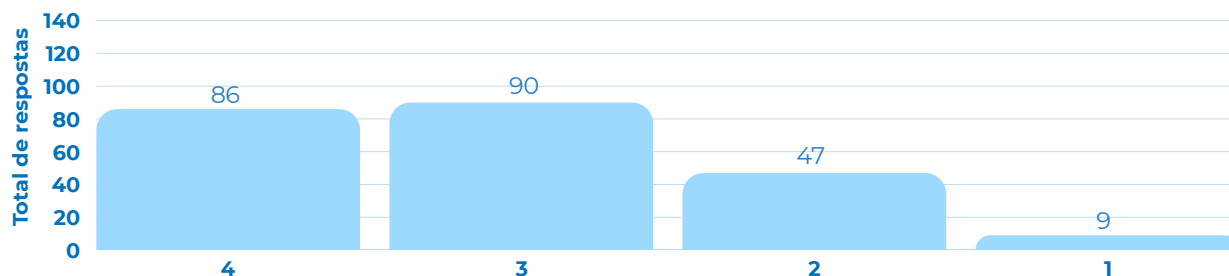
Assertiva 2:
85,78%

**Considero que minha chefia imediata incentiva a organização,
sistematização e compartilhamento do conhecimento**

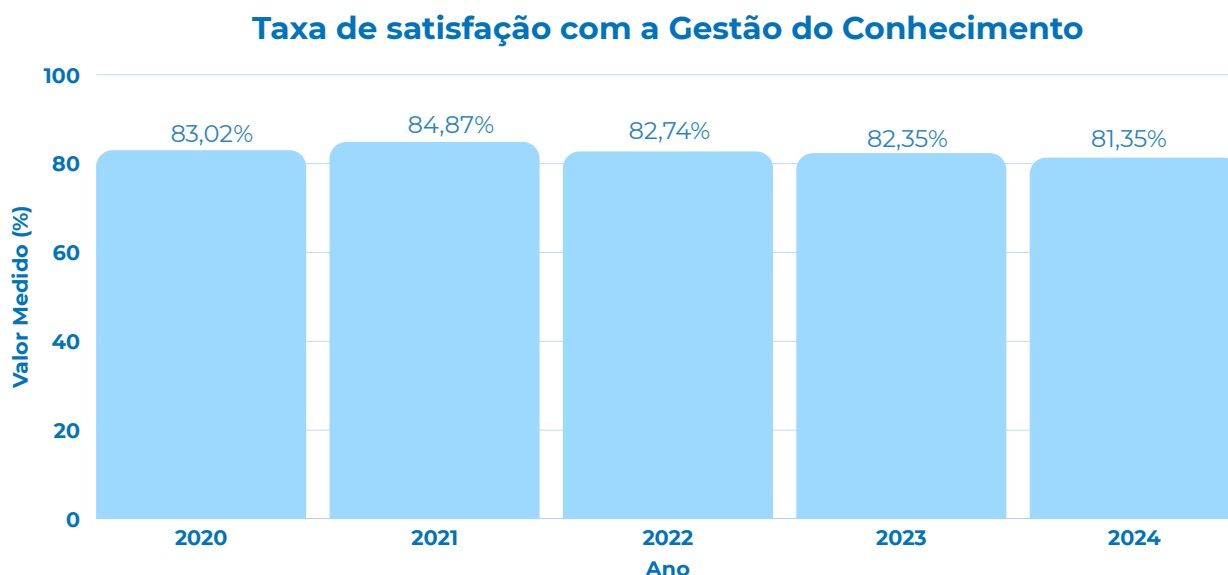


Assertiva 3:
75,86%

**Estou satisfeito(a) com as condições e ferramentas que o TCE oferece
para organização e compartilhamento do conhecimento**



No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador, que começou a ser medido em 2020:



O desempenho deste indicador em 2024 foi o menor da série histórica do período de 2020-2024. Durante todo esse período, não houve campanhas de divulgação e engajamento na gestão do conhecimento do TCE. No escopo do projeto de 2024 foi realizada uma capacitação apenas para o comitê de gestão de conhecimento. Para 2025, já estão planejadas entregas referentes ao fomento do engajamento à gestão do conhecimento, podendo assim, refletir numa melhora no resultado da pesquisa.

PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Execução do Plano Estratégico de Gestão do Conhecimento	Executar as ações do Plano Estratégico de Gestão do Conhecimento	• Benchmarking com outras instituições realizado • Plano Estratégico de Gestão do Conhecimento revisado • Capacitação em Gestão do Conhecimento realizada • Contratação de mentoria em Gestão do Conhecimento realizada • Mapeamento do Conhecimento crítico realizado - Parte 1
Aperfeiçoamento do Sistema de Jurisprudência	Aperfeiçoar o sistema de jurisprudência	• Evoluções no Sistema Atual (Boletim, Exportação, Sistema Interno de Classificação) realizadas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12

Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

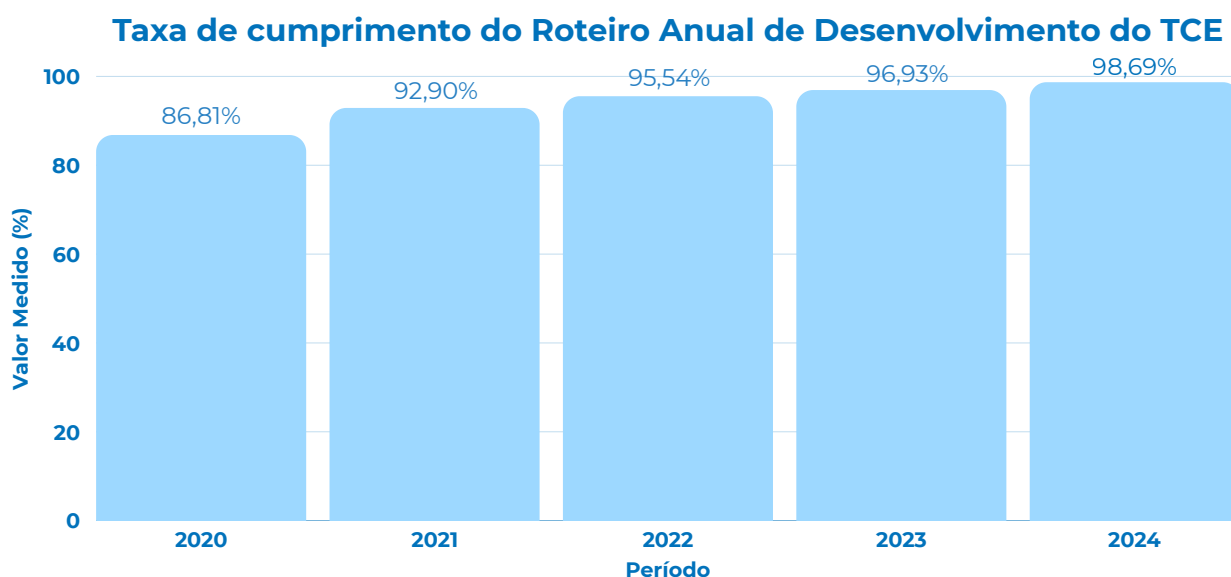
INDICADOR ESTRATÉGICO 12.1

Taxa de cumprimento do Roteiro Anual de Desenvolvimento do TCE

Este indicador mede o percentual de servidores que cumpriram a carga horária mínima exigida de ações de desenvolvimento (capacitações).

Em 2024, apurou-se que 98,69% dos servidores cumpriram a carga horária mínima, acima da meta estabelecida de 90%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



À medida em que se aprimorou a comunicação e a estratégia para engajamento dos servidores nas ações de capacitação em 2024, 2023 e 2022, a medição foi superior ao apurado em 2021 e 2020, retomando o patamar acima de 95%.

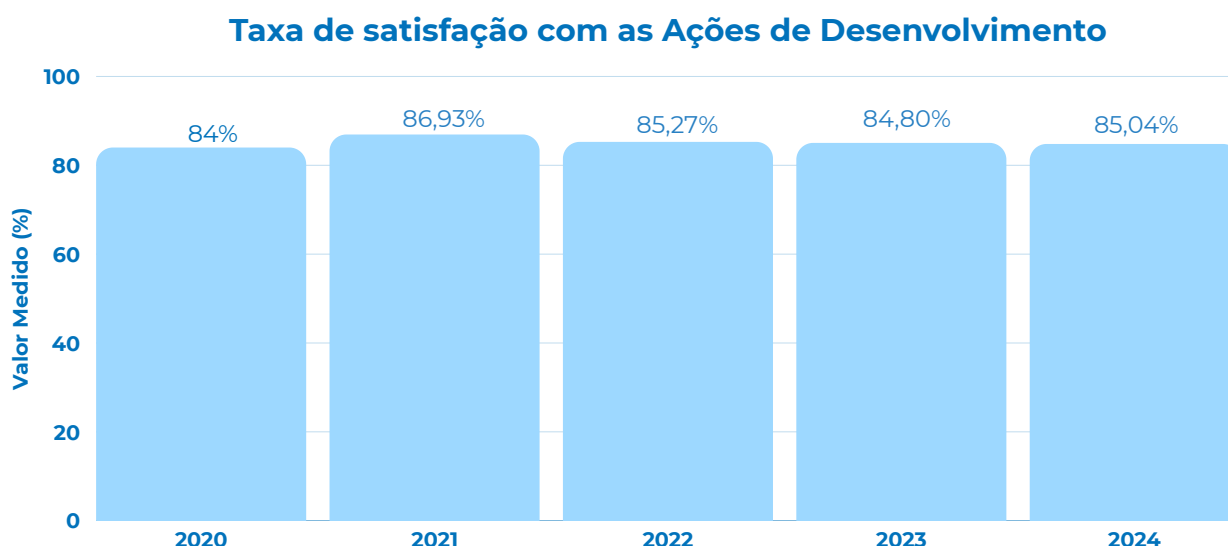
INDICADOR ESTRATÉGICO 12.2

Taxa de satisfação com as Ações de Desenvolvimento

Aferido através da Pesquisa Institucional, o indicador mede o grau de satisfação dos servidores do TCE-PE com as ações de desenvolvimento, com base no próprio interesse em buscar ações de desenvolvimento; se considera que a chefia imediata estimula a participação em ações de desenvolvimento e a satisfação com as opções de aprendizagem disponibilizadas pelo Tribunal.

Em 2024, apurou-se que 84,80% dos servidores estão satisfeitos com as ações de desenvolvimento, ficando abaixo da meta prevista de 85,00%, alcançando um desempenho de 99,76%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



O TCE-PE disciplina a política de desenvolvimento profissional dos servidores por meio da Portaria Normativa 76/2019, oferecendo ao servidor várias formas de aprendizado buscando melhorar o desempenho e contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos do TCE-PE, entre elas a participação em eventos de capacitação, assistência de filmes e vídeos, leituras de livros, produção bibliográfica, realização de atividades docentes. O resultado alcançado por esse indicador ficou muito próximo da meta definida.

Ao longo do ano de 2024, a GDDEF, em contato com diversos servidores, percebeu que ainda há desconhecimento das diversas possibilidades de ações de desenvolvimento oferecidas, ainda há a ideia de que as capacitações oferecidas pela ECPBG e a participação em cursos externos são as únicas ações possíveis.

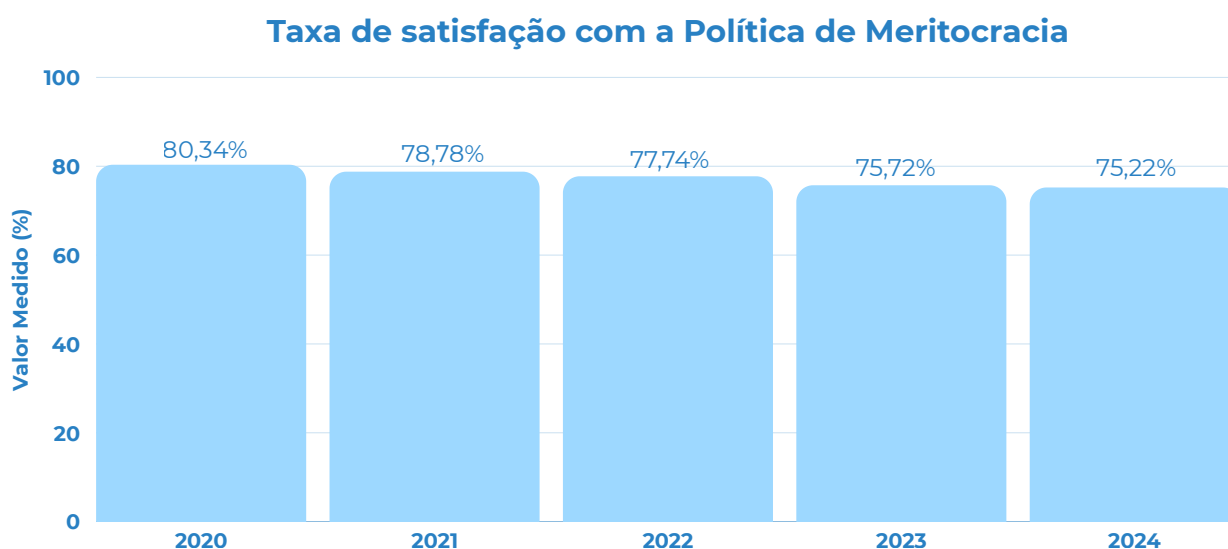
INDICADOR ESTRATÉGICO 12.3

Taxa de satisfação com a Política de Meritocracia

Aferido através da Pesquisa Institucional, este indicador mede o percentual de satisfação dos servidores com relação à política de meritocracia no TCE.

Em 2024, apurou-se que 75,22% dos servidores estão satisfeitos com a política de Meritocracia, ficando acima da meta de 75,00%, alcançando um desempenho de 100,29%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



Há um projeto estratégico em execução para revisão do modelo de reconhecimento dos servidores pelo desempenho. Uma das etapas previstas para o projeto foi a pesquisa aberta aos colaboradores a fim de receber sugestões de melhoria no programa. A pesquisa foi realizada entre os dias 14 e 31 de outubro de 2024 e contou com a participação de 336 servidores. O levantamento das críticas e sugestões de melhorias trazidas pelos servidores constam em um relatório produzido pela GDDEF a ser apresentado à gestão.

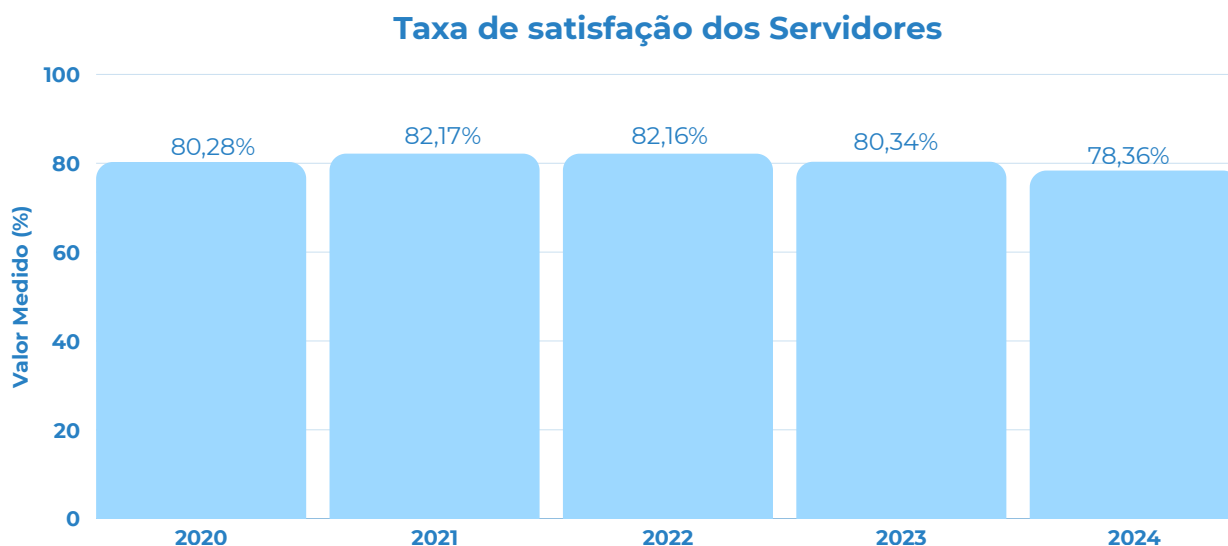
INDICADOR ESTRATÉGICO 12.4

Taxa de satisfação dos Servidores

Aferido através da Pesquisa Institucional, este indicador mede a satisfação dos servidores com relação às ações desenvolvidas pelo Tribunal, tais como: qualidade de vida, planejamento, capacitação, comunicação, condições de ambiente de trabalho, atuação gerencial, etc.

Em 2024, apurou-se que 78,36% dos servidores estão satisfeitos, ficando aquém da meta de 80,00%, alcançando um desempenho de 97,95%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



O Tribunal oferece ótima infraestrutura e a chefia imediata acompanha e reconhece a realização do trabalho do servidor, como também, estimula a iniciativa dos servidores em participar das ações de desenvolvimento. Como pontos de reflexão, tem-se a política de meritocracia (valorização e reconhecimento) que necessita de evolução, bem como o teletrabalho que traz impacto na percepção de integração dos servidores, como também, o sentimento do servidor em relação à comunicação interna.

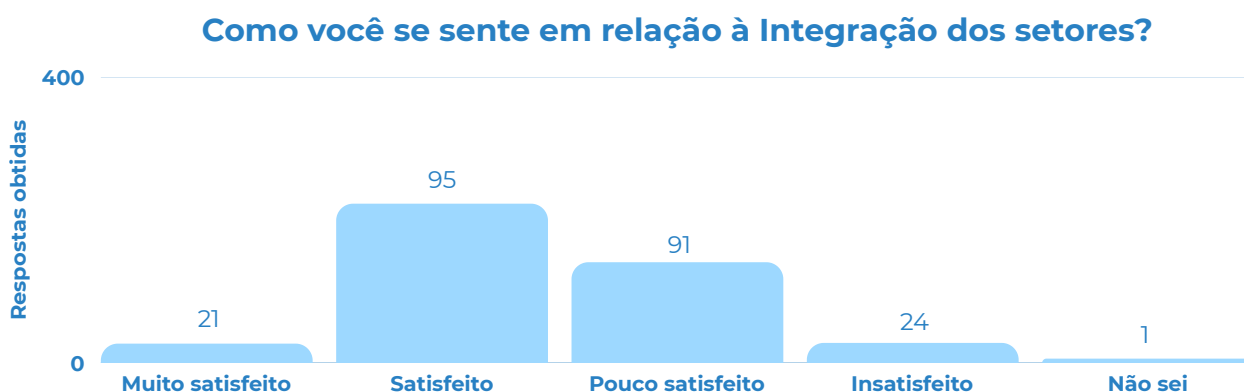
INDICADOR ESTRATÉGICO 12.5

Taxa de percepção da integração

Aferido através da Pesquisa Institucional, esse indicador mede o percentual de satisfação dos servidores em relação à integração entre os setores do Tribunal.

Na Pesquisa, foi utilizada a seguinte assertiva: Como você se sente em relação à Integração dos setores? (Insatisfeito, Pouco Satisfeito, Satisfeito e Muito Satisfeito).

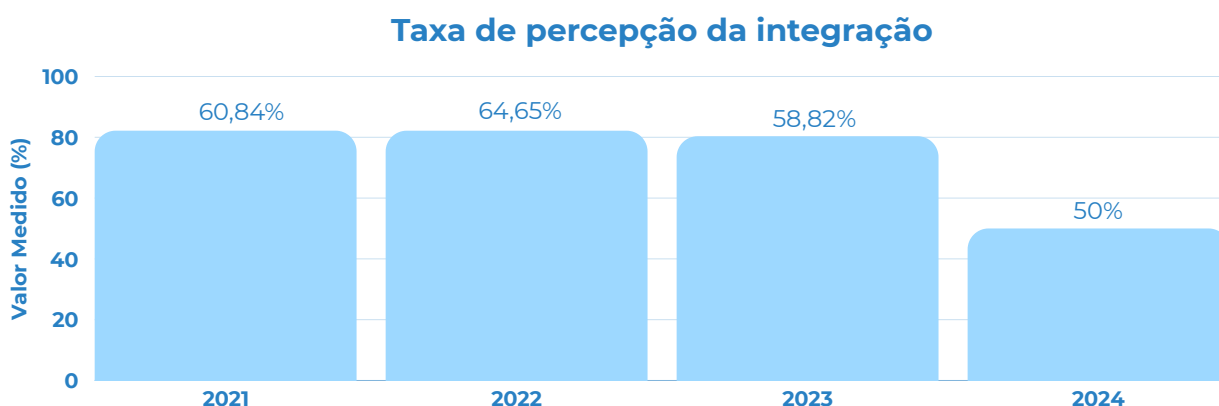
Um total de 232 servidores responderam ao questionário. Os resultados podem ser visualizados no gráfico a seguir:



No cálculo do indicador, considera-se a soma das respostas "Satisfeito" e "Muito Satisfeito" (numerador) dividido pelo total de respostas (denominador).

Em 2024, apurou-se que 50,00% dos servidores estão satisfeitos com a integração dos setores, ficando abaixo da meta de 60,00%, alcançando um desempenho de 83,33%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



É necessário reavaliar as ações que fomentem a integração dos servidores, especialmente em função do grande número de servidores novatos. A ausência de um espaço físico próprio para promoção de eventos de grande porte, a falta de integração dos servidores das inspetorias com a sede e a não realização dos jogos integrativos podem ter influenciado no indicador.

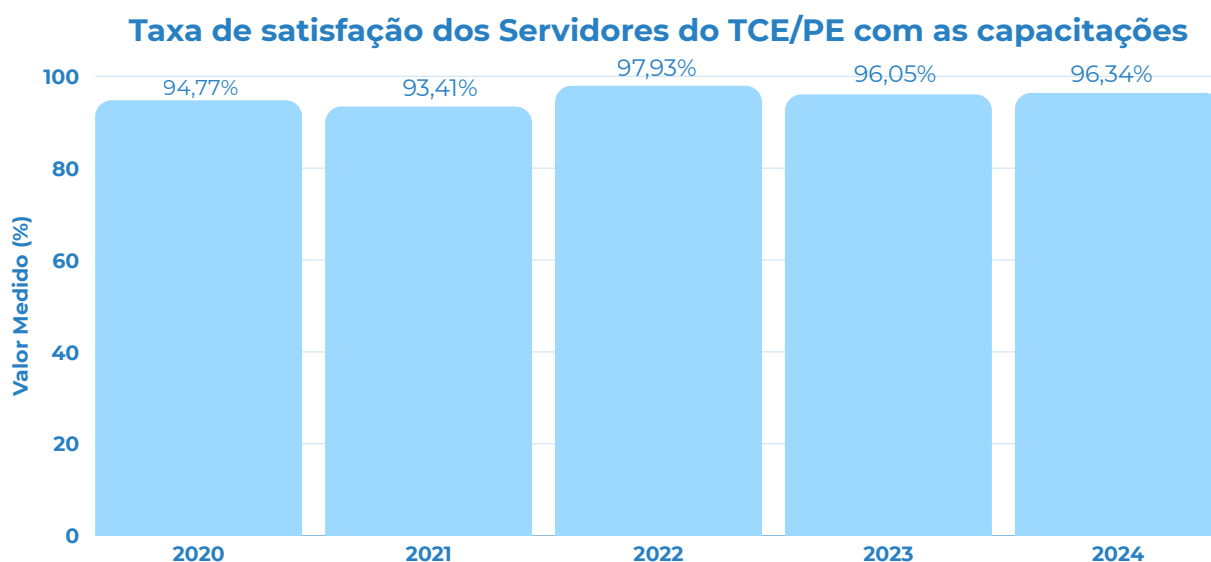
INDICADOR ESTRATÉGICO 12.6

Taxa de satisfação dos Servidores do TCE/PE com as capacitações

Esse indicador mede o percentual de satisfação dos servidores do TCE-PE com as capacitações oferecidas pela ECPBG.

Em 2024, apurou-se que 96,39% dos servidores estão satisfeitos com as capacitações oferecidas pela ECPBG, ficando acima da meta de 95,00%, alcançando um desempenho de 101,46%.

No gráfico a seguir, apresenta-se a série histórica de medições do indicador:



A Escola de Contas tem procurado desenvolver ações que venham atender às necessidades do Tribunal para um melhor alcance dos resultados. Toda a construção do Plano de Desenvolvimento é realizada com uma escuta ampla com todos os segmentos da casa, havendo uma grande participação.

Durante a execução do Plano, a Escola procura contratar os melhores profissionais, proporcionando o que há de melhor no mercado. Todas estas ações têm contribuído para excelentes resultados, com maciça satisfação dos servidores.

PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS COM O OBJETIVO

PROJETO	OBJETIVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Implantação da Plataforma de Gestão de Pessoas (Portal - Meu TCE) - 2024/2025	Implantar a Plataforma com seus primeiros módulos/sistemas, a saber: Para 2024: • Desenvolver; • Férias; • "Aplicativo" (contendo informações relevantes para os servidores ativos e inativos em dispositivos móveis); • SAES (Gestão de Estagiários); • Banco de Talentos; • Cadastro (ou outro módulo a confirmar). Para 2025: • Demais módulos a serem priorizados.	• Desenvolver - módulo acordo • Meu TCE WEB - módulo 1 • Desenvolver - Módulo Desenvolvimento • Férias - módulo 1 • Meu TCE WEB - módulo 2 • Meu TCE aplicativo - módulo 1 • Desenvolver - módulo avaliação - aferição de desempenho
Revisão do modelo de reconhecimento dos servidores pelo desempenho	O Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, aprovado para o período de 2023 a 2025, trouxe como iniciativa estratégica rever o modelo de reconhecimento dos servidores pelo desempenho. A fim de alcançar essa iniciativas estratégicas, 2 ações foram propostas: Realizar pesquisa aberta aos colaboradores sobre sugestões de melhorias no programa MERECER e firmar parcerias para inovações nos programas de reconhecimento e valorização do servidor;	• Levantamento do atual modelo de política de valorização do servidor no TCE/PE • Capacitação da equipe da GDDE em Gestão de Pessoas e liderança no Setor Público • Pesquisa aberta aos colaboradores a fim de receber sugestões de melhoria no programa • Parceria com outros órgãos buscando inovações nos programas de reconhecimento e valorização do servidor



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE-PE

Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife-PE

CEP: 50050-910 - Telefone: (81) 3181-7600

CNPJ: 11.435.633/0001-49

tcepe.tc.br/internet

[instagram.com/tce_pe](https://www.instagram.com/tce_pe)

twitter.com/tcepe

facebook.com/TribunaldeContasdePernambuco